



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

RAFAEL MEZZAROBA

**TRABALHO COM GRUPOS E ALGUNS EFEITOS NAS  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, A PARTIR DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS  
CIENTÍFICOS BRASILEIROS**

Florianópolis – SC

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

RAFAEL MEZZAROBA

**TRABALHO COM GRUPOS E ALGUNS EFEITOS NAS  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, A PARTIR DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS  
CIENTÍFICOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de grau de Mestre em Psicologia ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.  
Orientadora: Profa. Dra. Kátia Maheirie

Florianópolis - SC

2024

Mezzaroba, Rafael

TRABALHO COM GRUPOS E ALGUNS EFEITOS NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS : A PARTIR DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS / Rafael Mezzaroba ; orientador, Kátia Maheirie, 2023.

82 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Trabalho com grupos. 3. Política de assistência social. 4. Jovens e adolescentes . 5. Pesquisa Bibliográfica . I. Maheirie, Kátia. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

Rafael Mezzaroba

**Título: Trabalho com Grupos e Alguns Efeitos nas  
Medidas Socioeducativas, a Partir da Produção de Artigos Científicos Brasileiros**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dra. Lia Vainer Shucman

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.<sup>a</sup> Dra. Eliane Regina Pereira

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para a obtenção do título de mestre em Psicologia

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Lúcia Mandelli de Marsillac

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Maheirie

Orientadora

Florianópolis, 14 de Novembro de 2023

## DEDICATÓRIA

À Itacir Roque Mezzaroba (*in memoriam*)

## **AGRADECIMENTOS**

Acredito que pensar em agradecimentos, para além da sala de aula, é pensar nas pessoas que fizeram parte da formação e foram importantes nessa trajetória. Algumas dessas pessoas estiveram comigo desde o começo, algumas foram sendo inseridas durante esse processo, porém todas têm grande importância, não apenas em minha formação, mas também em minha vida.

Gostaria de agradecer a minha orientadora Dra. Kátia Maheirie, que durante a pós-graduação se tornou mais do que professora e orientadora, se tornou uma grande amiga. Obrigado pelo apoio, pela paciência e pela insistência para finalizarmos esse trabalho. Na pessoa da Kátia também agradeço ao PPGP da UFSC, à secretaria e coordenação da pós, ao NUPRA e aos colegas de pós-graduação

Agradeço à banca pela disponibilidade de avaliar esse trabalho.

Agradeço à CAPS pela bolsa de pesquisa, sem a qual esse trabalho não teria sido possível.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal, a partir do que se tem publicado em artigos científicos no Brasil até 2020, discutir a gestão coletiva sobre vidas e corpos de jovens e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas instituições designadas para tanto pela política pública de assistência social no Brasil, em especial o CREAS. Para tanto, num primeiro momento, aborda-se o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, a necessidade de brevidade e excepcionalidade das medidas e a urgência em se ultrapassar o paradigma segundo o qual a regra é a disciplinarização dos corpos, a prática de hierarquias rígidas e medidas violentas, a visão individualista neoliberal, que foca no ato infracional e na preparação pura e simples para o trabalho tão somente. Seria esta a melhor alternativa para a produção de dignidade e autonomia? O trabalho em grupo, coletivo, focado nos jovens e adolescentes, que na própria política de assistência social é indicado para criar e fortalecer vínculos sociais e comunitários, pode ressignificar a existência dessas pessoas, tornando-as capazes de articular outras formas de vida e construir novos caminhos. A discussão de fundo é a missão do trabalho no cumprimento das medidas socioeducativas, com ênfase na necessidade de transformar saberes e práticas de seus agentes de forma a contribuir para mudanças de forma geral no modelo de atenção dos serviços, buscando olhar para o grupo como uma multidão de histórias que se cruzam, possibilitando assim a inauguração do inédito. A pesquisa foi feita por meio de levantamento bibliográfico de artigos cujo objeto era trabalhos acerca de grupos no cumprimento da medida socioeducativa, numa perspectiva voltada ao comum, à experiência coletiva e à geração de potência. Objetivou-se traçar um estado da arte sobre o assunto, por meio de buscas na Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil (BVS-Psi), realizadas entre abril e maio de 2020. Como resultados, encontramos 11 artigos que coadunam com os objetivos desse estudo, indicando trabalhos que abordam experiências. A partir desses resultados, compreendemos a importância de abordagens que reconheçam a complexidade das questões relacionadas à aplicação de medidas socioeducativas para jovens infratores. Entendemos que o trabalho com grupos dentro do sistema, além de um espaço de acolhimento, de pertencimento, de trocas, de reconhecimento, deve ser uma forma de resistência, de potência, de humanização, que possibilite a esses jovens criar novas formas de existir e resistir. Concluímos que pode a psicologia no contexto das medidas socioeducativas, através do trabalho mediado pela arte, possibilitar a mobilização afetiva, a experimentação e a criação de novos modos de existência mais potentes.

**Palavras-chave:** Trabalho com grupos; Política de assistência social; Jovens e adolescentes; Pesquisa Bibliográfica

## ABSTRACT

The present work has as its main objective, from scientific articles published in Brazil until 2020, to discuss the collective management upon lives and bodies of adolescents and young adults serving socio-educational within institutions designated for this end by the Brazilian social assistance public policy, in special CREAS. To that end, in a first moment, we address the Service of Social Protection of Adolescents Serving the Open Regime Socio-Educational Action, the need of such actions to be short and exceptional and the urgency in surpassing the paradigm which states as a rule the disciplinary action upon bodies, the practice of rigid hierarchies and violent actions, the neoliberal individualistic view, which focus onto the illicit act and creating the pure, simple and short predisposition to work. Would these be the best alternatives for the production of dignity and autonomy? The group work, collective, is focused on the adolescents and young adults, which within the actual social assistance policy is indicated in order to create and strengthen social and communal bonds, which might resignify these people's existence, allowing them to articulate new forms of living and build new paths for themselves. Deep discussion is the work's mission within the socio-educational actions, with emphasis on the need to transform the knowledge and practices of its participants in such a way to contribute for changes in the general model of attention of the services, aiming into looking to the group as interconnecting crowd of stories, allowing, in such a way, the emergence of the new. The research was made through bibliographic survey of articles with objects of work on groups serving under socio-educational actions, with a perspective aiming at the common, the collective experience and potency generation. The objective was to draw the state of the art in the subject, through surveys on the Virtual Health Library – Psychology Brazil (BVS-Psi), conducted between April and May of 2020. As a result, we found 11 articles which link to the objectives of this study, indicating works that approach experiences. From these results, we understand the importance of approaches that recognize the complexity of issues related to the application of socio-educational measures for young offenders. We understand that working with groups within the system, in addition to being a space of welcome, belonging, exchanges, recognition, must be a form of resistance, power, humanization, which enables these young people to create new ways of existing and resist. We conclude that psychology can, in the context of socio-educational measures, through work mediated by art, enable affective mobilization, experimentation and the creation of new, more powerful modes of existence.

**Key-words:** Work with groups; Social assistance policy; Young people and teenagers; Bibliographic research



## RESUMEN

El principal objetivo de este trabajo, a partir de lo publicado en artículos científicos en Brasil hasta 2020, es discutir la gestión colectiva de la vida y del cuerpo de jóvenes y adolescentes que cumplen con las medidas socioeducativas en instituciones designadas para tal fin por la política pública de asistencia social en Brasil, especialmente el CREAS. Para ello, inicialmente, se aborda el Servicio de Protección Social para Adolescentes en Cumplimiento de una Medida Socioeducativa Libertad Asistida, la necesidad de brevedad y excepcionalidad de las medidas y la urgencia de superar el paradigma según el cual la regla es el disciplinamiento de los cuerpos, la práctica de jerarquías rígidas y medidas violentas, la visión individualista neoliberal, que se centra en la infracción y la preparación pura, simple y únicamente para el trabajo. ¿Sería ésta la mejor alternativa para la producción de dignidad y autonomía? El trabajo colectivo grupal enfocado en jóvenes y adolescentes que, la propia política de asistencia social, indica para crear y fortalecer vínculos sociales y comunitarios, puede dar un nuevo significado a la existencia de estas personas, capacitándolas para articular otras formas de vida y construir nuevos caminos. La discusión subyacente es la misión del trabajo en el cumplimiento de medidas socioeducativas, con énfasis en la necesidad de transformar los conocimientos y prácticas de sus agentes para contribuir, de forma general, con cambios en el modelo de servicio de atención, procurando considerar al grupo como una multitud de historias que se cruzan, permitiendo así la inauguración de lo inédito. La investigación se realizó a través de un levantamiento bibliográfico de artículos cuyo objeto fue el trabajo con grupos en el cumplimiento de medidas socioeducativas, desde una perspectiva centrada en lo común, la experiencia colectiva y la generación de poder. El objetivo fue esbozar un estado del arte sobre el tema, a través de búsquedas en la Biblioteca Virtual en Salud – Psicología Brasil (BVS-Psi), realizadas entre abril y mayo de 2020. Como resultados, encontramos 11 artículos que están en línea con los objetivos de este estudio, indicando trabajos que abordan experiencias. A partir de estos resultados, entendemos la importancia de enfoques que reconozcan la complejidad de las cuestiones relacionadas con la aplicación de medidas socioeducativas para jóvenes infractores. Entendemos que trabajar con grupos dentro del sistema, además de ser un espacio de acogida, de pertenencia, de intercambios, de reconocimiento, debe ser una forma de resistencia, de poder, de humanización, que permita a estos jóvenes crear nuevas formas de existir y resistir. Concluimos que la psicología en el contexto de medidas socioeducativas, a través del trabajo mediado por el arte, puede permitir la movilización afectiva, la experimentación y la creación de nuevos modos de existencia más poderosos.

**Palabras-clave:** Trabajar con grupos; Política de asistencia social; Jóvenes y adolescentes; Investigación bibliográfica

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BVS-Psi – Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social

CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MP – Ministério Público

PIA – Plano Individual de Atendimento

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	11
<b>2 O MÉTODO DA PESQUISA</b>	16
<b>3 RESULTADOS</b>	23
<b>3.1 Artigo 1 – Grupos na medida socioeducativa, racismo e resistência: um olhar para a produção de artigos no Brasil</b>	23
<b>3.2 Artigo 2 – Grupo como dispositivo de criação e experimentação artística: um olhar a partir do levantamento de artigos científicos brasileiros</b>	49
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	75
<b>REFERÊNCIAS</b>	77

## 1 INTRODUÇÃO

A gestão do estado sobre vidas e corpos dentro do sistema de organização social, com vistas a determinados comportamentos para a “gestão coletiva” não é algo recente (PELBART, 2003), especialmente quando se trata da gestão das vidas de jovens em conflito com a lei. Essa gestão varia de acordo com períodos históricos, atravessada por diversos elementos como classe, raça, gênero, entre outros. É importante dizer que o modelo que ora se apresenta não é mero resultado de uma ética estatal preocupada com uma partilha igualitária das condições de vida da população, mas sim do esforço de movimentos sociais e científicos (dentre outros) que possibilitaram a criação de uma política que não se baseie exclusivamente no encarceramento, mas na criação de condições de vida mais vivível aos jovens em conflito com a lei, considerando os diversos fatores que podem produzir esses conflitos.

A Política Pública de Assistência Social visa dar auxílio às populações comumente estigmatizadas e em situação de vulnerabilidades. Na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), vemos que o trabalho na Política Pública de Assistência Social tem como finalidade geral o “[...] respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade” (BRASIL, 1993).

A Política de Assistência Social é dividida em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. Dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade está situado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, esse espaço é o responsável pelo atendimento de adolescentes com indicadores de vulnerabilidade ou riscos sociais (BRASIL, 2009). Em 2019, o Brasil possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 2019b, p. 5). O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa tem por finalidade prestar acompanhamento socioassistencial aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, determinadas judicialmente, em espaço aberto, contribuindo para o acesso a direitos por parte dos (as) adolescentes (BRASIL, 2009), respeitando as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Entende-se que

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2011, p. 1).

Dessa forma, as medidas de internação (privação de liberdade) devem estar sujeitas aos princípios da brevidade, utilizadas com excepcionalidade, respeitando “a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” 2011 conforme descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Dessa forma, tanto a internação quanto outras medidas socioeducativas “[...] não é e não pode ser aplicada ou executada como se pena fosse, tendo o adolescente autor de ato infracional o direito de receber um tratamento diferenciado em relação aos imputáveis, sob pena, inclusive, de afronta ao contido no artigo 228, da Constituição Federal” (BRASIL, 2011). Assim, o atendimento a adolescentes em conflito com a lei deve privilegiar “[...] as medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade” (BRASIL, 2019b, p. 9).

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais estabelece a exclusividade dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC<sup>1</sup>). Todavia, na falta dos CREAS (como em municípios de pequeno porte, por exemplo) o Serviço de Proteção Social a Adolescentes pode ser desenvolvido por diferentes equipamentos da rede de Assistência Social, a depender do desenho assumido pelo município (BRASIL, 2019b).

Apesar disso, existe uma disputa implícita no campo das medidas socioeducativas entre a proposta de atenção psicossocial/cuidado integral, e entre formas de disciplinarização e controle. As medidas ainda se constituem espaço de muita violência, de hierarquias rígidas e de ações “informativas” ou coercitivas pautadas pela disciplinarização dos corpos dos jovens e adolescentes (BRASIL, 2015). Nesse contexto, é importante problematizar a forma como são executadas as medidas socioeducativas para com os adolescentes que sofrem vulnerabilidades e violências pelos diversos sistemas de dominação e, constantemente, são associados como tendo uma “natureza criminosa”. As medidas, mesmo aquelas relacionadas a LA e aplicadas nos CREAS tem pouca relação com as questões coletivas, são focadas nos atos infracionais e visam objetivos que se atravessam a lógica neoliberal (é importante considerar a virada neoliberal e a captura e desmonte das políticas públicas, e a Assistência Social é alvo privilegiado desses desmontes), como a inserção no mercado de trabalho sem que se problematize a posição subalterna do sujeito da periferia.

---

<sup>1</sup> A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas de Prestação de Serviços à Comunidade deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social (BRASIL, 2009).

O trabalho coletivo é o ideal para o funcionamento desses espaços e possui a finalidade de promover e acompanhar a atenção socioassistencial de adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e jovens (de 18 a 21 anos) infratores em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e de PSC, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias (BRASIL, 2009). Levando em conta que o foco dessa política pública é o adolescente e não o ato infracional (BRASIL, 2019b), os diferentes equipamentos que atendam esses usuários<sup>2</sup> devem contribuir para o acesso a direitos, para a ressignificação de valores na vida pessoal e social de seus usuários (BRASIL, 2009) e, dentre outros, receber escolarização e profissionalização (BRASIL, 2011). Isso porque o ato infracional é uma construção histórica e social, permeada por desigualdades e marcas de classe, raça e gênero, que criminaliza os pobres atuando de uma forma seletiva no sistema de justiça (BRASIL, 2019).

Essa atitude se deve a postura preventiva à criminalização, sobretudo do jovem negro de periferia, ao entender que existe diversos fatores que contribuem para a “[...] vulnerabilização de adolescentes e jovens, e que conseqüentemente possam favorecer a inserção desse segmento na criminalidade” (BRASIL, 2019a, p. 7). Uma dessas estratégias é o trabalho com grupos e o fortalecimento do território de origem desses adolescentes e jovens. Dessa forma, o âmbito da proteção social é contemplado na perspectiva da prevenção para com os adolescentes e jovens ao terem acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas na lógica de articulação intersetorial (BRASIL, 2019b).

Ao visar a garantia dos direitos previstos no ECA (BRASIL, 1990), as atividades dentro das medidas socioeducativas preveem a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do usuário (BRASIL, 2009). Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2009) prevê que o trabalho social junto ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática e interdisciplinar, com vistas a articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, com acompanhamento e frequência mínima semanal que garanta o atendimento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

---

<sup>2</sup> Usuários é a nomenclatura a quem se destinam os atendimentos e atividades desenvolvidas nas políticas públicas. Nesse caso, na Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, os usuários são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias (BRASIL, 2009).

Os objetivos desses locais, em sua maioria CREAS, são:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais (BRASIL, 2009);
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional (BRASIL, 2009);
- Estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa (BRASIL, 2009);
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias (BRASIL, 2009);
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências (BRASIL, 2009);
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009).

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993) quem tem o dever de fazer cumprir os direitos dos menores que cumprem medidas socioeducativas é o Ministério Público. Isso fica claro em seu Art. 31, onde vemos que: “Cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta lei” (BRASIL, 1993). O relatório organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2015) nos mostra que existem diversas problemáticas no sistema de aplicação de medidas socioeducativas e, também por isso, é necessário buscar a qualificação das diversas práticas e das diferentes áreas de saber dentro desses locais, aqui inclusos as práticas da psicologia. Segundo o relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2015), as medidas socioeducativas ainda são falhas/inefcazes, em especial à ressignificação de projetos de vida, inclusão de atividades profissionalizantes e geração e oportunidades educacionais.

Dessa forma, percebemos que as atividades devem possibilitar a integração intersetorial<sup>3</sup> entre diferentes políticas públicas (assistência social, segurança pública, educação, saúde, entre outras) em seus diferentes níveis (municipal, regional, estadual e nacional). Os campos que possibilitam essa interação, no momento mesmo em que exercem suas práticas, em função do reconhecimento de uma objetividade e de problemáticas comuns, que atravessam as diferentes práticas e saberes, isso porque

---

<sup>3</sup> Entendemos a intersetorialidade como “[...] modalidade de coordenação favorável à construção de parcerias em nível local, estadual e federal [...] divisão de responsabilidades entre entes governamentais, de recursos e de poder de decisão, de pactuação e de articulação que, se associada às redes intersetoriais de políticas públicas, será capaz de uma intervenção totalizante, rompendo a fragmentação e a setorialidade das políticas sociais” (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013).

existe a necessidade da criação de estratégias de intervenção que permitam reconhecer problemáticas comuns, que possibilitem uma prática situada no encontro entre distintos profissionais das políticas públicas e seus saberes e que permita o rearranjo constante das lógicas de trabalho em função das demandas emergentes.

A missão do trabalho é a de afetar e transformar saberes e práticas de seus agentes de forma a contribuir para mudanças de forma geral no modelo de atenção dos serviços. A construção de práticas que situem a experiência em um plano comum é, portanto, imprescindível para o ordenamento de lógicas de trabalho capazes de potencializar aquilo que há de produtivo na vida dos usuários do serviço, para reorganizar e planejar ações a partir das expressões que emergem do encontro entre usuários e equipe, e para construir saberes gestados no entre, que realmente modifiquem o plano de experiência dos sujeitos, onde o trabalho intersetorial visa constituir como uma possibilidade de integração entre as diferentes instâncias das diferentes políticas públicas. Apesar disso, existem diversas dificuldades para sua articulação, dificuldades que giram em torno das diferentes demandas que surgem nos serviços (como casos de violência, casos de maus tratos, abuso de drogas, depressão, etc.), número reduzido de profissionais, superlotação dos serviços, demanda excessiva sobre as equipes, etc., o que geram o encaminhamento para outros serviços. Esses encaminhamentos são mais nítidos, por exemplo, quando esses adolescentes e jovens também são dependentes químicos o que gera o encaminhamento para o Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no caso de sofrimentos psíquico e ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS-AD).

Acreditamos que ao inventarmos modos de dar visibilidade ao trabalho com grupos podemos contribuir com o enfrentamento aos possíveis governos que pretenderam, aos poucos, desmontar as políticas públicas e a retomada aos investimentos e aplicação dessas políticas. Assim pensamos o trabalho “[...] grupal como um importante mecanismo de resistência às políticas individualizantes presentes no contemporâneo” (BENEVIDES, 2005, p. 24), ou seja, possibilitamos políticas de autonomia e emancipação social (BENEVIDES, 2005).

O movimento de olharmos o grupo como possibilidade para o aumento da potência em comum dos usuários possibilita a inauguração do inédito. Buscamos sempre olhar para o grupo como uma multidão de histórias que se cruzam, que se influenciam e coabitam no momento mesmo quem que o grupo se dá, a entender que não existe determinismo prévio, mas que os afetos (ESPINOSA, 1992; ESPINOSA, 2017) sempre são consequência da experiência, essas sempre em ato. Sobre isso Benevides (1996) comenta que sempre são existentes “[...] regimes de enunciação e visibilidade que



o sustentam, o grupo é um dispositivo conectado não mais a unidades/totalidades, mas a processualidades” (BENEVIDES, 1996, p. 100).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), com vistas a pensar sobre estratégias para o trabalho nessa política, elaborou a Cartilha de Referência Técnica para a Atuação do(a) Psicólogo(a) no CRAS/SUAS (CFP, 2021). O CREPOP, pensando essa complexidade, vem estimulando a adoção de intervenções grupais, através de diretrizes, onde salientam que o trabalho com grupos é um importante instrumento de intervenção psicossocial na proteção social. Em nossa pesquisa buscamos dar visibilidades a trabalhos que tenham como foco ações humanizadas que gerem o comum e a potência. Trabalhos voltados aos sujeitos e a potencialização dos mesmos, investindo nas possibilidades que a experiência coletiva, em comum, proporciona.

Tendo isso em vista, através do levantamento bibliográfico de artigos, objetivamos olhar especialmente para trabalhos desenvolvidos com grupo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Buscamos identificar trabalhos que foram publicados em periódicos científicos e que tenham como fundamento os grupos como alternativa de ampliação do campo de possibilidades dos participantes, e, nesse sentido, contribuindo para maior efetividade no atendimento de adolescentes com indicadores de vulnerabilidade ou riscos sociais, dentro da proteção especial. Visto que no entrecruzamento entre teoria e o cumprimento das medidas socioeducativas, podem surgir cenas de dissensos que tensionam uma partilha do sensível (RANCIÈRE, 2005), pode-se abrir espaço para a discussões sobre possibilidades de reorganizações, de novas potencialidades e de formas de emancipação.

## 2 O MÉTODO DA PESQUISA

As atividades desenvolvidas na proteção especial com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa publicadas em periódicos científicos são objeto da presente pesquisa, com vistas a pensar na potência que o trabalho em grupo pode produzir para esses sujeitos. Entendemos que as pesquisas em ciências humanas não necessariamente obedecem a uma ordem estabelecida a priori pelo pesquisador, justamente porque envolvem sujeitos e, por isso, devem considerar a inseparável relação entre o pesquisador e o campo de seu interesse, que ambos se constituem mutuamente e de forma processual. A ciência “[...] não trata da realidade propriamente dita, mas de uma construção possível de uma época, possível a um sujeito e à cultura que o constitui, com as variadas vozes que participam desse diálogo” (GROFF; MAHEIRIE; ZANELLA, 2010, p. 99). A pesquisa cria “[...] novos conceitos e explicações sobre a realidade investigada (ZANELLA; SAIS, 2008, p. 685), justamente pelas relações que o pesquisador estabelece.

A pesquisa de caráter bibliográfico (CANETTI; MAHEIRIE, 2010) no formato “estado da arte” (FERREIRA, 2002) busca conhecer as produções acadêmicas sobre um tema específico (SICARI; ZANELLA, 2018). Segundo Lima e Miotto (2007, p. 38), a pesquisa bibliográfica “[...] implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo”. A pesquisa bibliografia em estado da arte busca “[...] mapear e discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares” (FERREIRA, 2002, p. 258). Para isso, podem ser utilizadas diferentes produções acadêmicas, tais como: comunicações em anais de congressos e/ou seminários, dissertações de mestrado, teses de doutorado e publicações em periódicos científicos. Dessa forma, o pesquisador deve se posicionar em meio às suas fontes, permitindo um trabalho investigativo que amplie os sentidos já constituídos em uma relação outra com objetos já conhecidos e/ou inéditos.

O presente estudo foi realizado mediante o levantamento bibliográfico das atividades desenvolvidas nesse contexto, com vistas a identificar trabalhos que foram desenvolvidos em grupo com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa na proteção especial. A identificação desses materiais e a análise do estado da arte das publicações neste campo constitui o objeto de análise dos dois artigos que dão corpo à essa dissertação.

A pesquisa foi realizada mediante um levantamento bibliográfico na base de dados do BVS-Psi (Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil) sobre adolescentes e o trabalho em grupos na

proteção especial do SUAS. Recorremos ao DeCS <sup>4</sup>para elegermos os descritores <sup>5</sup>que mais se adequassem na recuperação de bibliografia sobre a temática da presente pesquisa. Ao não delimitar um recorte temporal visávamos a maior recuperação de dados possível, alguns materiais eram relativamente antigos e por isso indisponíveis em sua totalidade de forma online, como a pesquisa de Simon (1972) que é a mais antiga recuperada, a pesquisa mais recente recuperada foi a de Fontenele e Miranda (2017).

A pesquisa no BVS-Psi foi realizada entre os meses de abril e maio de 2020. A primeira busca realizada em abril com os descritores “adolescente” e “processos grupais”. Através da associação, pelos operadores *booleanos AND* e *OR*, uma primeira busca no banco de dados foi da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”), resultando em 312 resultados. Uma segunda busca foi realizada utilizando o termo SUAS como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND SUAS, resultando em 53 resultados. Uma terceira busca foi realizada utilizando o termo Política de Assistência Social como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND “Política de Assistência Social”, onde não foram recuperados nenhum resultado. Da mesma forma, uma quarta busca foi realizada utilizando o termo CREAS como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND CREAS, onde também não foram recuperados nenhum resultado. As quatro buscas totalizaram 365 artigos.

A segunda busca realizada em maio de 2020 com os descritores “adolescentes”, “adolescência”, “jovens”, “juventude”, “grupos”, “processos grupais”, “práticas grupais”, “prática grupal”. Através da associação, pelos operadores *booleanos AND* e *OR*, uma primeira busca no banco de dados foi da seguinte forma: (adolescentes OR adolescência OR jovens OR juventude) AND (grupos OR “processos grupais” OR “prática grupal” OR “práticas grupais”), recuperando em 585 resultados. Uma segunda busca foi realizada utilizando os descritores “SUAS”, “política de assistência social”, “assistência social”, “CREAS” como diferencial, da seguinte forma: (adolescentes OR adolescência OR jovens OR juventude) AND (grupos OR “processos grupais” OR “prática grupal” OR “práticas grupais”) AND (SUAS OR "política de assistência social" OR "assistência

---

<sup>4</sup> DeCS é o portal de Descritores em Ciências da Saúde da Biblioteca Virtual de Saúde. Esse portal tem como objetivo “[...] servir como uma linguagem única na indexação de artigos de revistas científicas, livros, anais de congressos, relatórios técnicos, e outros tipos de materiais, assim como para ser usado na pesquisa e recuperação de assuntos da literatura científica nas fontes de informação disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) como LILACS, MEDLINE e outras” (Disponível em: <<http://decs.bvs.br/P/decsweb2019.htm>>).

<sup>5</sup> Descritores são termos padronizados, definidos por especialistas. Palavras-chave são termos simples, definidos pelos autores. A escolha do descritor foi definida através do portal Descritores em Ciências da Saúde (<http://decs.bvs.br/>). (SICARI; ZANELLA, 2008, p. 664).

social" OR CREAS), recuperando 120 resultados. Assim, as combinações desses descritores totalizaram 705 resultados.

Tendo em vista a diversidade de assuntos recuperados na busca com os descritores escolhidos, no total 1.070, foi realizada a leitura dos títulos, resumos e descritores utilizados, para os quais adotamos critérios para inclusão e exclusão. Os critérios considerados para a inclusão dos artigos foram: estar no formato de artigo disponível na base de dados on-line Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil (BVS-Psi); apresentar discussões sobre o trabalho com grupo de adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativas na proteção especial do SUAS. Também foram adotados critérios de exclusão, como: artigos repetidos (duplicidade ou triplicidade do material); arquivos que não estejam disponíveis na íntegra e/ou indisponíveis online; resumos de dissertações de mestrado e teses de doutorado; e resenhas de livros.

Dos 365 artigos encontrados 55 estavam repetidos, outros 91 não estavam disponíveis na íntegra e 1 era resumo de dissertação de mestrado. Dos 218 artigos restantes foram excluídos 207 artigos, em uma primeira leitura, onde os descritores “adolescente” e/ou “adolescência” não está relacionado com o descritor “grupo” e/ou “processos grupais”; artigos que utilizam os descritores “adolescente” e/ou “adolescência” e “grupo” e/ou “processos grupais” fora do contexto do SUAS. Por fim, sobre o levantamento realizado em abril de 2020, selecionamos 11 artigos que compõem nosso campo de pesquisa.

Da segunda pesquisa realizada com os descritores “adolescentes”, “adolescência”, “jovens”, “juventude”, “grupos”, “processos grupais”, “práticas grupais”, “prática grupal”, “SUAS”, “política de assistência social”, “assistência social”, “CREAS” “jovem”, “jovens”, “grupo” e “grupos”, para os quais foram encontrados 705 resultados, os materiais recuperados ainda serão analisados, posteriormente, conforme critérios de inclusão e exclusão estabelecidos.

Como exemplo de exclusão temos o artigo “O jovem e o mundo do trabalho: consultas terapêuticas e orientação profissional” (LEHMAN; UVALDO; SILVA, 2006), que apresenta a pesquisa utilizando o modelo de “consultas terapêuticas” desenvolvidas por WINNICOTT (adaptado para o atendimento grupal), realizada pelo Serviço de Orientação Profissional do Instituto de Psicologia da USP. No caso deste estudo o descritor “grupal” aparece, mas sem relação com o enfoque da presente pesquisa.

Outros artigos encontrados estavam relacionados a proteção especial do SUAS, mas não necessariamente com adolescentes, grupo e/ou com o cumprimento de PSC e/ou LA. Como é o caso

da pesquisa de Campos e Costa (2004), que apresenta reflexões sobre os estudos psicossociais da adoção, elaborados pela equipe técnica em uma Vara da Infância e da Juventude.

Ainda foram encontrados artigos que possivelmente poderiam incorporar os materiais de análises futuras, como é o caso da pesquisa de Antoni e Koller (2000) cujo resumo tratava de indicadores de risco e de proteção para com adolescentes, mas algumas dessas pesquisas não foram localizadas online de forma integral.

Dessa totalidade, 11 artigos foram selecionados para compor as análises da presente pesquisa. Ressaltamos que essa não é a totalidade do que já foi produzido sobre o tema, visto que a escolha dos descritores limita a recuperação nas diferentes bases de dados, aqui incluso a BVS-Psi, base de dados escolhida para a pesquisa.

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição/PPG</b>	<b>Ano</b>
Jardim de flores: uma experiência com grupos de famílias no contexto da socioeducação	ALMEIDA, Bianca Batalha de; MÜLLER, Adriana	CREAS-Cariacica (ES) / CRESCENT-ES.	2014
Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP	BALAGUER, Gabriela	GEHPAI – IP-USP	2005
Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores	DA SILVA, Maria Delfina Farias Dias Tavares; FARIAS, Maria Aznar; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos; ARANTES, Mariana Castro	Pesquisa vinculada ao Instituto de Estudos Sociais, Núcleo de Estudos Em Educação e Pró Sociabilidade Santos/SP	2008
Risco e proteção para o engajamento de adolescentes em práticas de atos infracionais	DA SILVEIRA, Maria Angélica de Souza; MARUSCHI, Maria Cristina; BAZON, Marina Rezende	Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFAM	2012
Adolescência(s): produções e atravessamentos discursivos em análise	FONTENELE, Luciana Queiroz; MIRANDA, Luciana Lobo	Pesquisa vinculada à Universidade de Fortaleza, Fortaleza/CE	2017
Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência	MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVÃO, Ruth; BAZON, Marina Rezende	Pesquisa vinculada ao Pós-Graduação em Psicologia da	2014

		Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto e Programa de Liberdade Assistida para Adolescentes em Conflito com a Lei de Ribeirão Preto/SP	
Família Contemporânea	OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra	Assistente Social, docente do Departamento de Serviço Social da Unesp - câmpus de Franca/SP	2009
O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária	PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Oliviera	Pesquisa vinculada à Universidade Católica de Brasília (UCB) e Universidade de Brasília (UnB)/BA	2009
Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional	ROSÁRIO, Ângela Buciano	Pesquisa vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG	2010
Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio	ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo	Pesquisa vinculada à Universidade Federal de Goiás, Jataí/GO	2014
Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas	SOARES, Fabio Montalvão	Pesquisa vinculada à Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública/RJ	2011

A técnica que sustentou as análises aqui apresentadas é a análise de conteúdo, a qual remete a “[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1979, p. 42).

De acordo com Cappelle, Melo e Gonçalves (2003) a análise de conteúdo oscila entre os dois polos que envolvem a investigação científica: o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. Entendem que essa nova compreensão do material objetiva revelar o que está escondido, latente, ou subentendido na mensagem.

De acordo com Bardin (1979) a análise de conteúdo promove processos de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, organizado em três etapas realizadas em conformidade com três polos cronológicos diferentes: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Todavia, apesar de tratar-se de um conjunto de técnicas que segue essas três etapas expostas, a análise do conteúdo não se justifica por etapas rígidas, e sim almeja uma construção do saber junto às percepções do pesquisador.

### 3 RESULTADOS

#### 3.1 Artigo 1 – Grupos na medida socioeducativa, racismo e resistência: um olhar para a produção de artigos no Brasil

##### Resumo

Este artigo objetiva abordar o grupo como foco de atuação da proteção especial de jovens e adolescentes, trazendo como locus de pesquisa um levantamento da produção de artigos brasileiros sobre o tema que foram publicados até 2020. Com um total de 11 artigos, focamos em uma perspectiva sartreana de compreensão grupal, a fim de subsidiar teoricamente o grupo, entendendo-o como foco de trabalho da política de assistência social e buscando a inteligibilidade do grupo como espaço de construção de um projeto em comum. Uma vez que os usuários da política pública de assistência social na medida socioeducativa são negros, jovens e pobres, trabalha-se o racismo como garantia do exercício do biopoder, como tecnologia de poder. Por fim, discute-se o grupo como disparador de violência, tanto antes quanto depois de sua institucionalização, mas, ao mesmo tempo, como espaço de resistência, acolhimento e transformação de sujeitos.

**Palavras-Chave:** Política de Assistência Social; Grupos; Violência; Racismo.

##### Abstract

The objective of this article is to consider the group as the focus of the practice of special protection of adolescents and young adults, taking as place of research a mapping of the production of Brazilian articles on the topic which were published until 2020. With a total of 11 articles, we focused on a Sartrean perspective of group comprehension, with the objective of subsidizing the group with theory, understanding it as the focal point of work of social assistance policies and aiming for the understanding of the group as a space for building of a common project. Once the users of the public, social assistance policy are black, young and poor, racism is brought up as a form of guaranteeing biopower performance, as a power technology. At last, the group is discussed both as a violence trigger and as a place of resistance, shelter and subject transformation.

**Keywords:** Social Assistance Policy; Groups; Violence; Racism.

##### Resumen

Este artículo tiene como objetivo abordar el grupo como foco de acción para la protección especial de jóvenes y adolescentes, trayendo como locus de investigación un levantamiento de la producción de artículos brasileños sobre el tema que fueron publicados hasta 2020. Con un total de 11 artículos, nos centramos en una perspectiva sartreana de comprensión grupal, con el fin de apoyar teóricamente al grupo, entendiéndolo como el foco de trabajo de la política de asistencia social y buscando la inteligibilidad del grupo como un espacio para la construcción de un proyecto común. Dado que los usuarios de la política pública de asistencia social en las medidas socioeducativas son negros, jóvenes y pobres, se aborda el racismo como garantía del ejercicio de biopoder, como tecnología de poder. Finalmente, se discute el grupo como detonante de la violencia, tanto antes como después de su institucionalización, pero, al mismo tiempo, como espacio de resistencia, aceptación y transformación de los sujetos.



**Palabras clave:** Política de Asistencia Social; Grupos; Violencia; Racismo.

## **Introdução**

O trabalho desenvolvido na Política Pública de Assistência Social tem como objetivo principal fornecer assistência às populações vulneráveis e estigmatizadas. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que essa política busca garantir o respeito à dignidade, autonomia e direitos dos cidadãos, incluindo acesso a benefícios, serviços de qualidade, convivência familiar e comunitária. Dentro dessa política, encontramos a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (BRASIL, 1993).

Um dos serviços oferecidos na Proteção Social Especial de Média Complexidade é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, que visa atender adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social (BRASIL, 2009). Em 2019, o Brasil contava com 117.207 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas. É importante ressaltar que as medidas de internação devem ser utilizadas com excepcionalidade e baseadas nos princípios de brevidade e consideração à condição de pessoa em desenvolvimento, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990).

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais determina que os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são responsáveis pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). No entanto, em municípios onde não há CREAS, outros equipamentos da rede de Assistência Social podem oferecer esse serviço (BRASIL, 2019b). É fundamental problematizar a forma como essas medidas socioeducativas são executadas, buscando romper a lógica neoliberal punitiva baseada nos atos infracionais, deve-se considerar a necessidade de um cuidado integral e a resistência a práticas de disciplinarização e controle.

O trabalho coletivo é essencial para o funcionamento desses espaços e tem como objetivo promover a atenção socioassistencial de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como de suas famílias (BRASIL, 2009). O foco dessa política pública é o adolescente e não o ato infracional, buscando oferecer acesso a direitos, ressignificação de valores e oportunidades de escolarização e profissionalização (BRASIL, 2011). É fundamental evitar a criminalização seletiva de adolescentes e jovens, principalmente aqueles pertencentes a grupos

vulneráveis, e promover a prevenção através do acesso a políticas públicas e fortalecimento do território.

No contexto das medidas socioeducativas, é importante a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e sua família, considerando objetivos, metas e perspectivas futuras (BRASIL, 2009). O trabalho social realizado deve ser sistemático e interdisciplinar, com frequência mínima semanal, garantindo o atendimento contínuo e o desenvolvimento do PIA. O Ministério Público é responsável por fazer cumprir os direitos dos menores que cumprem medidas socioeducativas, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993).

Com base nessas prerrogativas, esse estudo buscou discutir as produções científicas publicadas acerca do trabalho com grupos nas medidas socioeducativas, analisando a violência que perpassa a vida desses jovens que estão no sistema, com o objetivo de evidenciar a importância e a necessidade de um trabalho grupal efetivo, que promova o acesso aos direitos e a dignidade desses jovens.

## **Método**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as atividades desenvolvidas no contexto da proteção especial com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com foco na potencialidade do trabalho em grupo com esses sujeitos. A pesquisa foi realizada através de um levantamento bibliográfico no banco de dados BVS-Psi, com o intuito de identificar trabalhos que abordassem o tema do trabalho em grupo com adolescentes em medida socioeducativa na proteção especial. A identificação desses materiais e a análise do estado da arte das publicações neste campo constitui o objeto de análise de uma pesquisa mais ampla, cuja parte dos resultados se encontra neste artigo.

A pesquisa bibliográfica (CANETTI; MAHEIRIE, 2010) adotou o formato de "estado da arte" (FERREIRA, 2002) e buscou conhecer as produções acadêmicas sobre o tema elencado (SICARI; ZANELLA, 2018).

A pesquisa no BVS-Psi foi realizada entre os meses de abril e maio de 2020. A primeira busca realizada em abril com os descritores “adolescente” e “processos grupais”. Através da associação, pelos operadores *booleanos AND* e *OR*, uma primeira busca no banco de dados foi da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”), resultando em 312 resultados.

Uma segunda busca foi realizada utilizando o termo SUAS como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND SUAS, resultando em 53 resultados. Uma terceira busca foi realizada utilizando o termo Política de Assistência Social como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND “Política de Assistência Social”, onde não foram recuperados nenhum resultado. Da mesma forma, uma quarta busca foi realizada utilizando o termo CREAS como diferencial, da seguinte forma: (adolescente OR adolescência) AND (grupo OR “processos grupais”) AND CREAS, onde também não foram recuperados nenhum resultado. As quatro buscas totalizaram 365 artigos.

A segunda busca realizada em maio de 2020 com os descritores “adolescentes”, “adolescência”, “jovens”, “juventude”, “grupos”, “processos grupais”, “práticas grupais”, “prática grupal”. Através da associação, pelos operadores *booleanos AND* e *OR*, uma primeira busca no banco de dados foi da seguinte forma: (adolescentes OR adolescência OR jovens OR juventude) AND (grupos OR “processos grupais” OR “prática grupal” OR “práticas grupais”), recuperando em 585 resultados. Uma segunda busca foi realizada utilizando os descritores “SUAS”, “política de assistência social”, “assistência social”, “CREAS” como diferencial, da seguinte forma: (adolescentes OR adolescência OR jovens OR juventude) AND (grupos OR “processos grupais” OR “prática grupal” OR “práticas grupais”) AND (SUAS OR "política de assistência social" OR "assistência social" OR CREAS), recuperando 120 resultados. Assim, as combinações desses descritores totalizaram 705 resultados.

A partir dos critérios de inclusão como, estar no formato de artigo disponível na base de dados on-line Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil (BVS-Psi), apresentar discussões sobre o trabalho com grupo de adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativas na proteção especial do SUAS; e exclusão como, artigos repetidos (duplicidade ou triplicidade do material), arquivos que não estejam disponíveis na íntegra e/ou indisponíveis online, resumos de dissertações de mestrado e teses de doutorado e resenhas de livros, 11 artigos foram selecionados para análise.

A técnica utilizada foi a análise de conteúdo (BARDIN, 1979), que permitiu a sistematização e exploração dos dados coletados. A análise revelou a importância do trabalho em grupo no contexto da proteção especial com adolescentes em medida socioeducativa, destacando a necessidade de considerar a subjetividade e os aspectos latentes presentes nas mensagens analisadas. A seguir tabela com os textos selecionados.

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição/PPG</b>	<b>Ano</b>
Jardim de flores: uma experiência com grupos de famílias no contexto da socioeducação	ALMEIDA, Bianca Batalha de; MÜLLER, Adriana	CREAS-Cariacica (ES) / CRESCENT-ES.	2014
Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP	BALAGUER, Gabriela	GEHPAI – IP-USP	2005
Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores	DA SILVA, Maria Delfina Farias Dias Tavares; FARIAS, Maria Aznar; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos; ARANTES, Mariana Castro	Pesquisa vinculada ao Instituto de Estudos Sociais, Núcleo de Estudos Em Educação e Pró Sociabilidade Santos/SP	2008
Risco e proteção para o engajamento de adolescentes em práticas de atos infracionais	DA SILVEIRA, Maria Angélica de Souza; MARUSCHI, Maria Cristina; BAZON, Marina Rezende	Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFAM	2012
Adolescência(s): produções e atravessamentos discursivos em análise	FONTENELE, Luciana Queiroz; MIRANDA, Luciana Lobo	Pesquisa vinculada à Universidade de Fortaleza, Fortaleza/CE	2017
Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência	MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVÃO, Ruth; BAZON, Marina Rezende	Pesquisa vinculada ao Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto e Programa de Liberdade Assistida para Adolescentes em Conflito com a Lei de Ribeirão Preto/SP	2014
Família Contemporânea	OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra	Assistente Social, docente do Departamento de Serviço	2009

		Social da Unesp - câmpus de Franca/SP	
O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária	PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Oliviera	Pesquisa vinculada à Universidade Católica de Brasília (UCB) e Universidade de Brasília (UnB)/BA	2009
Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional	ROSÁRIO, Ângela Buciano	Pesquisa vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG	2010
Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio	ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo	Pesquisa vinculada à Universidade Federal de Goiás, Jataí/GO	2014
Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas	SOARES, Fabio Montalvão	Pesquisa vinculada à Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública/RJ	2011

## Fundamentação teórica

### A Política Pública de Assistência Social

A gestão do estado sobre vidas e corpos dentro do sistema de organização social, com vistas a determinados comportamentos para a “gestão coletiva” não é algo recente (PELBART, 2003). Essa gestão varia de acordo com períodos históricos, atravessada por diversos elementos como classe, raça, gênero, entre outros. É importante dizer que o modelo que ora se apresenta não é mero resultado de uma ética estatal preocupada com uma partilha igualitária das condições de vida da população, mas sim do esforço de movimentos sociais e científicos (dentre outros) que possibilitaram a criação de

uma política que não se baseie exclusivamente no encarceramento, mas na criação de condições de vida mais vivível aos jovens em conflito com a lei, considerando os diversos fatores que podem produzir esses conflitos.

A política pública de Assistência Social visa dar auxílio as populações comumente estigmatizadas e em situação de vulnerabilidades. Na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), vemos que o trabalho na Política Pública de Assistência Social tem como finalidade geral o “[...] respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade” (BRASIL, 1993).

A política de Assistência Social é dividida em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. Dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade está situado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, esse espaço é o responsável pelo atendimento de adolescentes com indicadores de vulnerabilidade ou riscos sociais (BRASIL, 2009). Em 2019, o Brasil possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 2019b, p. 5). O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa tem por finalidade prestar acompanhamento socioassistencial aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, determinadas judicialmente, em espaço aberto, contribuindo para o acesso a direitos por parte dos (as) adolescentes (BRASIL, 2009), respeitando as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Entende-se que

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2011, p. 1).

Dessa forma, as medidas de internação (privação de liberdade) devem estar sujeitas aos princípios da brevidade, utilizadas com excepcionalidade, respeitando “a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 2011), conforme descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Portanto, tanto a internação quantos outras medidas socioeducativas “não é e não pode ser aplicada ou executada como se pena fosse, tendo o adolescente autor de ato infracional o direito de receber um tratamento diferenciado em relação aos imputáveis, sob pena, inclusive, de afronta ao contido no artigo 228, da Constituição Federal” (BRASIL, 2011). Assim, o atendimento a

adolescentes em conflito com a lei deve privilegiar “[...] as medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade” (BRASIL, 2019b, p. 9).

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais estabelece a exclusividade dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC<sup>6</sup>). Todavia na falta dos CREAS (como em municípios de pequeno porte, por exemplo) o Serviço de Proteção Social a Adolescentes pode ser desenvolvido por diferentes equipamentos da rede de Assistência Social, a depender do desenho assumido pelo município (BRASIL, 2019b).

Apesar disso, existe uma disputa implícita no campo das medidas socioeducativas entre a proposta de atenção psicossocial/cuidado integral, e entre formas de disciplinarização e controle. As medidas ainda se constituem espaço de muita violência, de hierarquias rígidas e de ações “informativas” ou coercitivas pautadas pela disciplinarização dos corpos dos jovens e adolescentes (BRASIL, 2015). Nesse contexto é importante problematizar a forma como são executadas as medidas socioeducativas para com os adolescentes que sofrem vulnerabilidades e violências pelos diversos sistemas de dominação e, constantemente, são associados como tendo uma “natureza criminosa” (aos olhos da lógica capitalística).

As medidas, mesmo aquelas relacionadas a LA e aplicadas nos CREAS tem pouca relação com as questões coletivas, são focadas nos atos infracionais e visam objetivos que se atravessam a lógica neoliberal (é importante considerar a virada neoliberal e a captura e desmonte das políticas públicas, e a Assistência Social é alvo privilegiado desses desmontes), como a inserção no mercado de trabalho sem que se problematize a posição subalterna do sujeito da periferia.

O trabalho coletivo é o ideal para o funcionamento desses espaços e possui a finalidade de promover e acompanhar a atenção socioassistencial de adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e jovens (de 18 a 21 anos) infratores em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e de PSC, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias (BRASIL, 2009). Levando em conta que o foco dessa política pública é o adolescente e não o ato infracional (BRASIL, 2019b), os diferentes equipamentos que atendem esses usuários<sup>7</sup> devem contribuir para o acesso aos direitos, para a resignificação de valores na vida pessoal e social

---

<sup>6</sup> A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas de Prestação de Serviços à Comunidade deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social (BRASIL, 2009).

<sup>7</sup> Usuários é a nomenclatura a quem se destinam os atendimentos e atividades desenvolvidas nas políticas públicas. Nesse caso, na Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, os usuários são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias (BRASIL, 2009).

de seus usuários (BRASIL, 2009) e, dentre outros, receber escolarização e profissionalização (BRASIL, 2011). Levando em consideração que o ato infracional é uma construção histórica e social, permeada por desigualdades e marcas de classe, raça e gênero, que criminaliza os pobres atuando de uma forma seletiva no sistema de justiça (BRASIL, 2019a).

Essa atitude se deve a postura preventiva à criminalização, sobretudo do jovem negro de periferia, ao entender que existe diversos fatores que contribuem para a “[...] vulnerabilização de adolescentes e jovens, e que conseqüentemente possam favorecer a inserção desse segmento na criminalidade” (BRASIL, 2019a, p. 7). Uma dessas estratégias é o trabalho com grupos e o fortalecimento do território de origem desses adolescentes e jovens. Dessa forma o âmbito da proteção social é contemplado na perspectiva da prevenção para com os adolescentes e jovens ao terem acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas na lógica de articulação intersetorial (BRASIL, 2019b).

A visar a garantia dos direitos previstos no ECA (BRASIL, 1990), as atividades dentro das medidas socioeducativas preveem a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do usuário (BRASIL, 2009). Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2009) prevê que o trabalho social junto ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática e interdisciplinar, com vistas a articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, com acompanhamento e frequência mínima semanal que garanta o atendimento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

Os objetivos desses locais, em sua maioria CREAS, são: realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais (BRASIL, 2009); criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional (BRASIL, 2009); estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa (BRASIL, 2009); contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias (BRASIL, 2009); possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação



do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências (BRASIL, 2009); e fortalecer a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009).

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993) quem tem o dever de fazer cumprir os direitos dos menores que cumprem medidas socioeducativas é o Ministério Público. Isso fica claro em seu Art. 31, onde vemos que: “Cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta lei” (BRASIL, 1993). O relatório organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2015) nos mostra que existem diversas problemáticas no sistema de aplicação de medidas socioeducativas e, também por isso, é necessário buscar a qualificação das diversas práticas e das diferentes áreas de saber dentro desses locais, aqui inclusos as práticas da psicologia. Segundo o relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2015), as medidas socioeducativas ainda são falhas/ineficazes, em especial à ressignificação de projetos de vida, inclusão de atividades profissionalizantes e geração e oportunidades educacionais.

Dessa forma, percebemos que as atividades devem possibilitar a integração intersetorial <sup>8</sup>entre diferentes políticas públicas (assistência social, segurança pública, educação, saúde, entre outras) em seus diferentes níveis (municipal, regional, estadual e nacional). Os campos que possibilitam essa interação, no momento mesmo em que exercem suas práticas, em função do reconhecimento de uma objetividade e de problemáticas comuns, que atravessam as diferentes práticas e saberes isso porque existe a necessidade da criação de estratégias de intervenção que permitam reconhecer problemáticas comuns, que possibilitem uma prática situada no encontro entre distintos profissionais das políticas públicas e seus saberes e que permita o rearranjo constante das lógicas de trabalho em função das demandas emergentes.

A missão do trabalho é a de afetar e transformar saberes e práticas de seus agentes de forma a contribuir para mudanças de forma geral no modelo de atenção dos serviços. A construção de práticas que situem a experiência em um plano comum é, portanto, imprescindível para o ordenamento de lógicas de trabalho capazes de potencializar aquilo que há de produtivo na vida dos usuários do serviço, para reorganizar e planejar ações a partir das expressões que emergem do encontro entre usuários e equipe, e para construir saberes gestados no entre, que realmente modifiquem o plano de

---

<sup>8</sup> Entendemos a intersetorialidade como “[...] modalidade de coordenação favorável à construção de parcerias em nível local, estadual e federal [...] divisão de responsabilidades entre entes governamentais, de recursos e de poder de decisão, de pactuação e de articulação que, se associada às redes intersetoriais de políticas públicas, será capaz de uma intervenção totalizante, rompendo a fragmentação e a setorialidade das políticas sociais” (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013).

experiência dos sujeitos, onde o trabalho intersetorial visa constituir como uma possibilidade de integração entre as diferentes instâncias das diferentes políticas públicas.

A partir dessa compreensão é que pontuamos a relevância do trabalho com grupos nas medidas socioeducativas. Conforme Benevides (2005, p. 24) pensamos o trabalho “[...] grupal como um importante mecanismo de resistência às políticas individualizantes presentes no contemporâneo”, ou seja, o trabalho possibilita políticas de autonomia e emancipação social. A partir dessas considerações, a seguir discutimos o que entendemos por grupo.

### **O grupo como práxis, dialética e totalização**

A partir das contribuições de Sartre, discutidas por Lapassade (1989), compreende-se que o grupo é o contrário da série, uma totalização em processo, o qual deve ser apreendido sempre pela lógica do inacabamento. Tanto a série como o grupo, são formas de coletivos, conjuntos humanos, todavia, muito distintos entre si. A série recebe do exterior a sua unidade. É a partir da série que vemos emergir o conceito de serialidade, ou seja, um coletivo sem unidade interna, caracterizada pela dispersão que a constitui. Partindo do clássico exemplo de Sartre, a série pode ser vista como uma fila, onde há um coletivo de pessoas, todavia, não há uma *práxis* comum em seu interior (LAPASSADE, 1989).

De acordo com Lapassade (1989) a vida do grupo constitui-se de uma tensão permanente entre a serialização e a totalização. Assim, afirma que o grupo se constitui contra a série, ele emerge na fusão da serialidade, e deve ser solidificado através do juramento. Dessa forma, pontua que “[...] o grupo é, portanto, o inverso da serialidade. Ele constitui-se por meio e no interior da dispersão que precede o grupo; ele mantém a sua existência graças a uma luta permanente contra uma volta, sempre possível, da dispersão” (p. 228-229).

Lapassade (1989) salienta que a primeira característica do grupo é essa luta contra a dispersão, contra o risco de se dissipar na serialidade. Uma segunda característica do grupo é a totalização, também inacabada. O grupo é apresentado pelo autor, não como um ser, mas sim, como um ato, ou seja, o ato do grupo sobre si próprio, uma vez que esse grupo se trabalha.

Sartre, citado por Lapassade (1989), propõe uma “gênese ideal” no grupo, acompanhado de momentos sucessivos de formação, organização, instituição e burocratização. Dessa forma, o grupo é a passagem dialética da quantidade para a qualidade, uma vez que cada um dos sujeitos que compõem o grupo é necessário para a sua constituição. Da mesma forma, cada um é agente totalizador

e a totalização está em todo e em nenhum lugar. Todavia, “[...] aqui e agora, e todos os dias, esses modelos estão misturados e misturam-se com os das séries, das reuniões, dos coletivos, quer dizer, com as multiplicidades massificadas” (p. 230-231).

Acerca do grupo em formação, Lapassade (1989) entende que a práxis comum que constitui o grupo, nasce a partir de um perigo comum que leva às individualidades a buscarem objetivos comuns. No grupo em formação não há lideranças, da mesma forma que cada um é o grupo, o grupo está em cada um, cada um é mediador e mediado, ele próprio e o outro, de forma a buscar resolatividade das necessidades que possam surgir. “Como mediador, cada um é uma ‘terceira pessoa’ totalizando as reciprocidades. O grupo é apenas a mediação dessas mediações” (p. 232). A operação totalizante que constitui o grupo, o grupo é totalização em processo, é então realizada por cada pessoa que compõe um “nós”. Dessa forma, cada integrante do grupo se torna um terceiro na medida que existe reciprocidade entre o individual e o coletivo.

O segundo momento do grupo é o juramento, é através dele que nasce o indivíduo comum, é o juramento que fundamenta o grupo em sua permanência. Apesar de não ser em si mesmo institucional, ele fundamenta a instituição, fundamenta a organização, e é a partir desse momento, da organização, que é possível falar propriamente de grupos, até então o que se delineava era a fusão da serialidade. Através da organização, o grupo se trabalha, ao mesmo momento em que procura objetivos comuns para poder trabalhar. Nesse estágio do grupo, cada um de seus integrantes realiza uma função, que os insere ao grupo com vistas ao objetivo comum a seus integrantes, e, dessa forma, o grupo continua e se faz continuamente (LAPASSADE, 1989).

A passagem da organização para a instituição dá-se para além do juramento, pela mediação do terror. Frente ao perigo eminente de dissolução, que sempre permeia o grupo, ele reage por intermédio de novas práticas, produzindo a si mesmo sob a forma de grupo institucionalizado. O indivíduo comum, transforma-se em indivíduo institucionalizado, em uma ferramenta do grupo. A instituição mantém finalidades, objetivos, mas pode gerar inércia quando o objetivo comum se perde. O fator determinante da passagem da organização à instituição é a impotência, quando o grupo acaba por se tornar uma unidade corroída pela alteridade, ou seja, quando dentro desse grupo as discrepâncias se sobrepõem ao objetivo comum e essa alteridade faz com que a unidade deixe de ser uma organização para se tornar uma instituição. Distinto da organização em que cada um tinha uma função, na instituição cada um tem uma obrigação definida (LAPASSADE, 1989).

Na instituição vê-se emergir a autoridade, a qual repousa sobre a inércia e a serialidade, ao passo em que o poder vai sendo constituído. “O nascimento da soberania-instituição produz-se a partir

de uma impossibilidade, para cada terceira pessoa, de tornar-se diretamente regulador. Essa impotência fundamenta a existência do soberano” (LAPASSADE, 1989, p. 251). A burocracia é a figura terminal da dialética dos grupos. A burocracia nasce da própria soberania e, firma-se como supressão total do humano.

Lapassade (1989) afirma que é abstrato considerar as séries sem os grupos e vice-versa. Enquanto a serialidade define o campo prático-inerte, o grupo define o campo comum. Entretanto, compreende que séries e grupos são dados no campo comum. As distinções entre séries e grupos, a partir de Sartre e Lapassade, nos leva a compreender que o grupo se dá então no momento da organização, é perpassado pela lógica do inacabamento, com uma luta constante contra a dispersão e define-se como a *práxis* sobre si mesmo. Ao chegar na instituição, e mais ainda na burocratização, o grupo parece ter cada vez menos potência de ação e a serialização ganha mais espaço no contexto institucional.

Maheirie (2010), em seu trabalho sobre o músico, os processos de exclusão e relações grupais, também discute as proposições de Sartre. Entende que a fusão da série permite que o indivíduo deixe de pensar, sentir e agir como individualidade isolada em prol de um sujeito entrelaçado, em torno de um projeto comum, por sua vez aberto e inacabado. Cita que ao criar uma banda, os músicos se constituem em um grupo em torno de um projeto musical, onde cada um é um mediador entre o grupo e cada um. Essa *práxis* possibilita a constituição de uma identidade coletiva, de tal forma que possibilita ao sujeito se sentir mais sujeito.

Segundo Lopes, Maheirie e Justo (2020), para a Sartre o grupo é mais que uma série de pessoas. O grupo surge quando essa série de pessoas se une visando a resolutividade de necessidades comuns. De outra forma, o grupo surge a partir da necessidade das pessoas que se unificam em torno de um projeto comum, que os aproxime, que os totalize e os faça mais que um “ajuntamento humano”.

### **A violência e sua relação com o grupo: O grupo como um disparador da violência e o grupo como uma forma de resistir à violência**

Os artigos que compõem o escopo teórico dessa pesquisa se propõem também a discutir a violência, tanto a violência praticada e sofrida por esses jovens em conflito com a lei, como a violência que perpassa essas instituições de cumprimento de medida socioeducativa. Nesse sentido, podemos pensar a violência enquanto uma categoria de análise dentro da temática dos grupos.

Bonamigo (2008) afirma que o termo violência conota múltiplas possibilidades de definição, abrangendo diversas práticas que são consideradas violentas. A autora explica que a denominação “violência” está naturalizada, uma vez que “[...] a mesma palavra é utilizada para referir-se a diversas situações e a diferentes significados, configurando-se um processo de generalização e homogeneização do fenômeno” (BONAMIGO, 2008, p. 205). Portanto, utiliza do termo “violências” a fim de abranger essas múltiplas possibilidades de definição ao termo, que possuem as mais diversas motivações, contextualizadas em espaços distintos. Misse (1999 *apud* BONAMIGO, 2008, p. 206) salienta que “[...] não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais, em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definição de suas alteridades”.

De acordo com Bonamigo (2008, p. 205), a palavra tem origem no latim *violentia* que remete a *vis* e “[...] significa caráter violento ou bravo, força, vigor, potência, emprego de força física. Significa também quantidade, abundância, essência e força em ação”. Fundamentada em Michaud (1989, p. 205), afirma que “[...] a etimologia do termo evidencia a ideia de uma força não qualificada que se torna violência apenas quando passa da medida, quando perturba uma ordem, quando rompe acordos e regras que ordenam relações”.

A análise do sentido etimológico coloca em relevo que é a percepção do limite que vai caracterizar um ato como violento e essa percepção varia histórica e culturalmente. Portanto, o termo não pode ser definido independentemente de critérios e de pontos de vista, os quais podem ser institucionais, jurídicos, sociais e até pessoais. Não se pode deixar de fora o que é eminentemente normativo e não existe uma abordagem objetiva que consiga pôr entre parênteses todas as normas. Querer engessar a expressão em uma definição fixa e simples significa reduzi-la e deixar de compreender as singularidades que caracterizam diferentes povos, as transformações e especificidades históricas. Há, portanto, possibilidade da existência de inúmeras formas de violência relacionadas às inúmeras situações e espécies de normas estabelecidas. (BONAMIGO, 2008, p. 205).

Fundamentada em Michaud (1989) Bonamigo (2008) cita que o termo violência possui um aspecto performático, uma vez que lhe atribuímos um valor e isso implica uma ação. Logo, não se caracteriza como uma expressão neutra ou descritiva, mas vem carregada de valores que estão vinculados à ideia de transgressão. Com base em Misse (2006), aponta que outra característica performática para o termo violência se refere a como e contra quem se usa essa expressão. Parafraseando o autor, cita: “Raramente alguém diz de si mesmo ser violento [...]. Violento é sempre o outro, aquele a quem aplicamos a designação.” (MISSE, 2006 *apud* BONAMIGO, 2008, p. 205).

Bonamigo (2008) expõe que o Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz (CIIP, 2002), vinculado à Universidade para a Paz das Nações Unidas, agrupou em cinco tipos

básicos as práticas violentas: violência coletiva, violência institucional ou estatal, violência estrutural, violência cultural e violência individual. Entende que o que há em comum que perpassa todas essas práticas é a ocorrência de um dano. Porém, afirma que, ao considerar os significados referidos pela designação *dano*, estes podem assumir distintas configurações, caracterizando a “[...] impossibilidade de separar a palavra do contexto onde é proferida, pois implica referenciar valores e normas e considerar as singularidades de cada situação” (p. 206). A autora discorre que tradicionalmente o termo violência remetia à existência de dano físico, mas além desse, na contemporaneidade, se configuram novos tipos de violências: violência coletiva, violência institucional ou estatal, violência estrutural, violência cultural e violência individual.

De forma breve e resumida, apresentamos os cinco tipos de violências citas pelo Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz: a) Violência coletiva: é produzida “[...] quando a sociedade coletivamente, ou por meio de grupos significativamente importantes, participa ativa e declaradamente da violência direta” (2002, p. 33); b) Violência institucional ou estatal: diz respeito às ações resultantes de instituições legitimadas para o uso da força, as quais abarcam as tecnologias de destruição e os processos armamentistas; c) Violência estrutural: gerada dentro da estrutura social, as quais inclui a desigualdade social, tanto no que diz respeito aos recursos distribuídos desigualmente, quanto o poder desigual de decisão sobre tal distribuição; d) Violência cultural: pode ser exercida de forma individual ou coletiva e consiste na utilização da diferença para inferiorizar ou desconhecer a identidade do outro. Alguns exemplos dessas práticas são: a discriminação contra indivíduos ou grupos e as violências de gênero; e) Violência individual: é aquela que se manifesta de um modo interpessoal.

### **O Usuário da Política Pública de Assistência Social na Medida Socioeducativa**

Esse trabalho requer traçar uma breve discussão sobre quem são os adolescentes em conflito com a lei associados a uma “natureza criminosa”. Conforme apontam os dados do Levantamento Anual referente ano de 2015, consolidados pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), é possível contabilizar um número total de 26.209 (vinte e seis mil, duzentos e nove) adolescentes e jovens (de 12 a 21 anos) em restrição e privação de liberdade, sendo 18.381 em medida de internação (68%), 2.348 em regime de semiliberdade (9%), e 5.480 em internação provisória (20%). Além desses, há outros 659 (seiscentos e cinquenta e nove) adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial, internação sanção e medida

protetiva). Isso gera um total geral de 26.868 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito) adolescentes e jovens incluídos no sistema, referentes à 30 de novembro de 2015 (BRASIL, 2018).

Em relação à distribuição dos/das adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo com relação à questão de gênero, verifica-se a predominância de adolescentes do sexo masculino (96%). Sobre a faixa etária, a maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos com 57% (15.427), seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 23%, entre 14 a 15 anos com 17% e 12 a 13 anos com 2%, havendo, ainda, 1% sem especificação de faixa etária. Outro ponto pertinente a ser apresentado é em relação a cor predominante nesses jovens inclusos no sistema: 61,03% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta; 23,17% de cor branca; 0,81% de cor amarela; 0,28% indígena; e 14,67% dos adolescentes e jovens não tiveram registro quanto à sua cor ou raça (BRASIL, 2018).

Ao considerarmos os dados disponibilizados pelo IBGE referente à pobreza no Brasil (BRASIL, 2019a), identificamos que a população em situação de extrema pobreza, sem estudo e com menos acesso ao emprego “formal”, são jovens negros e, com isso, é necessário traçar um paralelo entre essa condição e os jovens e adolescentes no sistema socioeducativo. Assim, conforme Silva e De Oliveira (2015), entendemos que a contravenção juvenil está associada principalmente à desigualdade social e à dificuldade ao acesso às políticas sociais de proteção. Os dados revelam que esses adolescentes são homens, jovens, negros e pobres. Não é qualquer adolescente que é associado a uma natureza criminosa, mas preferencialmente a população jovem negra, o que evidência não só a seletividade penal, mas também o racismo como forma de violência estrutural, uma vez que enquadra certos jovens como conflitantes com a lei, enquanto outros parecem que já fazem parte da lei, porque já fazem parte da “norma”. Também é verdade que jovens brancos de famílias mais abastadas se envolvem em atos conflitantes com a lei, todavia, possuem mais recursos de defesa e dificilmente são sentenciados a penas de privação de liberdade. Já a população pobre muitas vezes será vítima de preconceitos sociais e do racismo, e tem acesso dificultado a justiça. (SILVA; DE OLIVEIRA, 2015).

### **Racismo como tecnologia de poder**

Nesse ponto, adentramos um problema, um tanto paradoxal, apresentado por Foucault (2010, p. 214): “Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?”. Sua resposta é de que o biopoder só poderá ser exercido fazendo funcionar, a um só tempo, o racismo. Para o autor, o racismo é uma tecnologia que opera, inclusive, nos

mecanismos do Estado, garantindo o exercício do biopoder, isto é, o poder sobre a vida. Foucault (2010) entende que essa tecnologia introduz um corte no domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. Essa segregação no interior de um contínuo biológico a que se dirige o poder é entendida pelo autor como a primeira função do racismo.

Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem que passar pelo racismo. E se, inversamente, um poder de soberania, ou seja, um poder que tem direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com a tecnologia da normalização, ele também tem de passar pelo racismo. É claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc (FOUCAULT, 2010, p. 216).

De acordo com Foucault (2010), o racismo se desenvolve com a colonização, com o genocídio colonizador. Compartilhando dessa posição, o filósofo e historiador camaronês Achille Mbembe, em sua obra *Crítica da Razão Negra*, tece brilhantes considerações acerca dos discursos estruturados em torno da noção de raça.

Mbembe (2018) apresenta uma reflexão sobre as transformações, reconfigurações, continuidades e rupturas dos discursos em torno da questão da raça e nos convida a olhar para a construção do negro tal qual ainda perdura nos dias de hoje, construída pelo sistema escravista nos primórdios do colonialismo. A definição de negro é uma tecnologia social que se confunde com de raça.

Mbembe (2018) propõe uma discussão acerca da intrínseca relação entre o pensamento racial e o desenvolvimento do Estado moderno e do capitalismo. Em sua obra, negro é um termo utilizado para reafirmar a segregação entre humanos, a consequente hierarquia e o domínio de uns em relação aos outros. O negro é a figura que de uma existência subalternizada, que tem início na fase mercantilista do capitalismo e permanece vigente no neoliberalismo. Aparece, além disso, como aquela figura da invisibilidade, na qual está no seio do racismo.

Conforme Eugênio (2015, p. 1),

essa invisibilidade está no cerne do racismo, que, além de negar a humanidade do outro, se desenvolve como modelo legitimador da opressão e da exploração. Mais do que isso, exercício máximo do biopoder, o racismo representa a escolha de quem deve ser eliminado, numa morte que pode ser tanto física quanto política ou simbólica

Frantz Fanon (*apud* FAUSTINO NKOSI, 2014) em seu trabalho *Pele Negra* explica que o racismo, em sua complexidade e sofisticação, não retrata uma simples delimitação de hierarquias



entre brancos e negros, mas se manifesta, sobretudo, na fixação de atributos biológicos nos indivíduos. “A invisibilidade do negro diante do narcisismo ocidental, bem como da redução do mesmo às suas dimensões corpóreas e aos estereótipos de toda ordem expressam o racismo mesmo nos contextos de pseudo-valorização do negro” (p. 82).

Na sociedade colonial, o ser humano é alienado de sua humanidade ao ser cindido entre brancos e negros. A esses primeiros é atribuída a ideia de razão, civilização, cultura, religião, tecnologia, história. Já o negro “o Negro não é um homem, é um homem negro (FANON, 2008 *apud* FAUSTINO NKOSI, 2014, p. 82), e para entendê-lo “devemos abstrair de todo sentimento de humanidade” (HEGEL, 2003 *apud* FAUSTINO NKOSI, 2014, p. 82). Nesse sentido, o negro é invisibilizado, ou quando não invisibilizado, representado como contraponto antitético do humano.

Faustino Nkosi (2014) aponta um aspecto que julga importante na racialização: a crença na superioridade corporal do negro é irmã gêmea da crença em sua inferioridade intelectual, de tal forma que a crença na superioridade intelectual do branco é irmã gêmea da crença em sua inferioridade corporal diante do negro. Essa crença esconde a impossibilidade de reconhecer a humanidade do negro em outras instâncias da vida. “Seja pela pretensa dimensão animalizada de sua corporeidade, seja pela necessidade de adestramento constante neste esquema de subalternidade, o homem negro representa uma constante ameaça à ordem simbólica (SOUZA, 2009 *apud* FAUSTINO NKOSI, 2014, p. 86): o negro é suspeito até que prove o contrário”.

Nesse interím, Faustino Nkosi (2014) pontua que os desdobramentos dessas contradições e representações em torno do homem negro, são os seguintes: o homem negro é invisível, ao passo que o homem branco é que define o que é ser homem e não é capaz de conceber o outro; o homem negro é um animal, é puro corpo e precisa ser controlado sob o risco da anomia; o homem negro não é homem de verdade, uma vez que não dispõe dos recursos necessários para corresponder às expectativas patriarcais de masculinidade. Esses estereótipos e generalizações nos indicam alguns elementos preciosos para a construção das masculinidades, que englobam a violência simbólica pela humilhação, a invisibilidade e a estigmatização.

A partir de Fanon (2008) e Cleaver (1971), Rosa (2006 *apud* FAUSTINO NKOSI, 2014, p. 97) afirma que,

[...] o racismo cria no homem negro um sentimento de emasculação que só seria superado (ou pelo menos amenizado) pelo enfrentamento violento à sociedade hostil. Esse enfrentamento é violento não apenas porque se deseja a violência como compensação vingativa, mas porque não se visualiza outra forma de agenciamento. Neste contexto forja-se uma agência que tem na virilidade a sua maior expressão: elas nos permitem compreender que tomar a virilidade como fator explicativo da masculinidade negra implica considerar o

efeito causado pelo sistema de supremacia branca patriarcal capitalista. A virilidade do homem negro não pode ser tida, nesse caso, como um valor masculino em si, mas sim como um efeito reativo a uma condição de subalternização racial inerente a sociedades escravistas, nas quais o modelo hegemônico que deve ser alcançado é o do patriarcado, o poder viril exercido plenamente pelo homem branco.

A raça por sua vez não existe como fator biológico, natural, ela é uma invenção. Conforme Robyn (2017), o trabalho de Mbembe enseja evidenciar que é o liberalismo, tanto econômico como político, que opera uma recalibragem da noção de “raça”, indissociável da figura do negro. Essa redução do ser vivo a uma aparência física acaba por transformar o ser em objeto ou mercadoria, o qual precisa ser controlado para se obter o maior rendimento, ou extirpado.

Para Mbembe, o Estado moderno surge como instrumento do mercado e produto da razão mercantilista, a partir dos quais não apenas se estabelece uma partilha do mundo, mas uma partilha na qual a raça ocupa um papel central. Se o principal objetivo da lei e da burocracia é a coerção e controle dos corpos, e o medo é o principal instrumento do Estado — como já afirma Michel Foucault —, é sobre o negro que irá se projetar este medo e, portanto, sobre seu corpo que se exercerá o controle do Estado (ROBYN, 2017, p. 699).

A partir das discussões de Faustino Nkosi (2014) e Mbembe (2018), retomemos o raciocínio acerca do jovem associado a uma natureza criminoso. Conforme já citado, com base em Silva e De Oliveira (2015), os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são homens, jovens, negros e pobres. É esse o perfil traçado e associado a uma natureza criminoso, evidenciando a seletividade penal e o racismo como forma de violência estrutural para com essa população, a qual é produzida em um cenário de desigualdade social e dificuldade ao acesso às políticas sociais de proteção.

Conforme Fanon (2008 *apud* FAUSTINO NKOSI, 2014, p. 98), a partir dos estereótipos do colonialismo, “‘o homem negro não é um homem, é um homem negro’ e para ele, animalizado e hiperviril, todo cuidado é pouco”. Nesse sentido, é basilar analisar o papel do Estado como agente principal da violência contra esses homens negros, em sua maioria jovens.

Nesse interím, Foucault (2010) pontua que a criminalidade foi pensada em termos de racismo, ao mesmo passo em que se torna possível, dessa maneira, em um mecanismo de biopoder, condenar à morte ou mesmo isolar o criminoso. De acordo com o autor “[...] o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano” (p. 217).

## **Resultados e discussões**

Partindo da compreensão da violência com base no que discute Bonamigo (2008), um dos caminhos aqui percorrido é pensar que o grupo pode ser um disparador da violência, tanto o grupo de pares estabelecidos por esses jovens anterior à medida socioeducativa, como o grupo estabelecido durante o cumprimento da medida perpassado pela violência. O grupo de jovens pode sofrer tanto uma violência institucional quanto social, no sentido de serem agredidos verbalmente e ou marginalizados dentro do espaço que estão, assim como pela sociedade, especialmente nos espaços onde passam.

Pensar o grupo como um disparador da violência requer compreender que dentro desse todo, há distintos sujeitos, perpassados por suas próprias questões, com suas vivências anteriores, sua dinâmica e toda sua história até ali. A violência pode ser pensada nesse grupo quando a alteridade dentro de um todo composto por jovens já tão vitimados pela desigualdade social e pela falta de proteção do Estado, se sobrepõe ao objetivo comum.

Um dos trabalhos recuperados na busca na BVS-PSi é o artigo de Penso e Sudbrack (2009). Os autores apontam que tanto o uso de drogas quanto cometer ato infracional estão relacionados à busca de pertencimento ao seu grupo, com a afirmação e confirmação da sua existência, conferindo-lhe um senso de identidade. A partir de Minuchin (1982), compreendem que há mais possibilidade de esses adolescentes, sem uma matriz familiar, enfrentam dificuldades na sua construção identitária e, uma das saídas encontradas é tornarem-se adultos precoces, indo muito cedo para a rua, que também pode ser um espaço de violência (se sofre preconceitos, violência policial, violência física e social), que os seduz com seus encantos e promessas de liberdade e felicidade, mas ao mesmo tempo, coloca esses jovens e adolescentes em situações que muitas das vezes eles não estariam preparados. A partir de Sartre (1987; 2002) compreendemos essa busca por seus iguais como uma demanda por uma identidade coletiva, de tal forma que possibilita ao sujeito se sentir mais sujeito.

De acordo com Penso e Sudbrack (2009, p. 10), “[...] na rua, o envolvimento com atos infracionais e com drogas surge como possibilidade de espaços de pertença e afiliação a um grupo de pares, bem como de afirmação e confirmação da sua existência, conferindo-lhe um senso de identidade”. Os autores compreendem que esses grupos são importantes ao passo em que instituem alguma ordem no caos vivenciado por esses jovens, todavia, é um grupo marcado por limitações e por rupturas constantes.

Tal compreensão nos leva a indagar acerca de outro tipo de violência, conforme Bonamigo (2008), qual seja, a violência de Estado (o que caracterizaria a violência institucional ou estatal) para

com essa parcela da população, a qual experimenta desde cedo a privação dos direitos fundamentais. O artigo recuperado de Balaguer (2005) entende que a violência dos atos transgressores dos adolescentes é a resposta mais frequente à toda essa privação de direitos fundamentais, à saúde, à educação, à convivência familiar, ao esporte, ao lazer, em suma, ao direito à vida, gerada por uma sociedade desigualitária.

Balaguer (2005) compreende que entre a população menos abastada economicamente, resta como única força representativa: a polícia. A autora pontua uma das conversas que teve com um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o qual “[...] perseguia incansavelmente a cadeia de determinações que poderiam explicar o porquê de só lhe haver restado, até então, a violência como única ação possível nesse mundo, em que, de resto, era vítima” (s.p.). Essa fala ilustra a ideia de responder de forma violenta também a todo o sofrimento vivenciado, de revidar frente ao medo do outro, de total falta de esperança e do valor de cada uma de suas vidas. É essa violência de Estado com esses corpos que vemos no seio da violência praticada por esses jovens, e que acabam nas medidas socioeducativas, que é ao mesmo tempo o autor e alvo de violência.

Corroborando com o que discutem Penso e Sudbrack (2009), Balaguer (2005) entende que essa problemática leva esses jovens à procura por seus iguais, por outros jovens que agora, em grupo, podem estabelecer critérios mais transparentes de aceitação e reconhecimento, sendo a prática de atos transgressores um deles.

É interessante notar a discussão que propõe Balaguer (2005) quando comenta que a medida socioeducativa se caracteriza como uma dupla reparação, desses jovens infratores para com a sociedade e da sociedade para com eles, que violentamente lhes nega seus direitos fundamentais.

Os trabalhos analisados permitem olhar para a violência também das intuições envolvidas na aplicação das medidas socioeducativas e vislumbrar que mesmo com todos os esforços engendrados, esses adolescentes continuam sendo vitimados novamente dentro dessas instituições, que operam ainda na base da vigilância, da imposição, do controle, da disciplinarização e da punição. Essa lógica aparece no estudo de Rosário (2010), quando aborda o trabalho desenvolvido com jovens nas medidas socioeducativas, na instituição estudada, bem como no estudo de Soares (2011) quando discute a forma como as injunções disciplinares dessas instituições capturam e violentam a subjetividade desses atores, ou ainda quando Rossato e Souza (2014, p. 120) afirmam que “[...] na expectativa de que o adolescente tenha seu comportamento modificado e de que não haja reincidência nos atos infracionais, muitos Programas de Liberdade Assistida tendem a reproduzir atividades cujo eixo

central é a punição”. Se faz necessário e urgente repensar as práticas adotadas no cumprimento da medida socioeducativa para que essa não seja mais uma experiência de falta de sentido e de barbárie.

Assim, entendemos que o trabalho com grupos dentro do sistema, além de um espaço de acolhimento, de circulação da palavra, é uma forma de resistência, como possibilidade de grupo como meio de operar positivamente uma transformação. Penso que é esse "espaço" das medidas pode ser um local de acolhimento, de pertencimento, de trocas, enfim, de reconhecimento do jovem não reduzido ao crime, mas sim como sujeito que faz parte de algo, que junto pode ajudar a construir algo, que faz com que o grupo seja potente, que seja produtor de vida. O grupo pode possibilitar a constituição de pensabilidades engendradas coletivamente e dirigias a gênese de percepções da vida sob outras perspectivas, entendendo que esse trabalho de fato funcione na lógica grupal e não apenas como um agrupamento de pessoas dispersas cumprindo algo imposto, que de fato propicie ao indivíduo deixar de pensar, sentir e agir como individualidade isolada em prol de um sujeito entrelaçado, em torno de um projeto comum.

### **Considerações finais**

Buscamos com esse estudo apresentar um olhar sobre a complexidade da violência, especialmente no contexto dos jovens em conflito com a lei e das instituições de aplicação de medidas socioeducativas, por meio do levantamento de artigos científicos que versam acerca de trabalhos realizados nesta esfera. A discussão sobre o conceito de violência, suas múltiplas definições e manifestações, bem como a relação entre racismo, desigualdade social e criminalização, destaca a importância de abordar esse tema de maneira crítica e contextualizada.

Uma análise dos dados relativos a adolescentes em conflito com a lei revela uma conexão preocupante entre a criminalização e a desigualdade social. Os jovens associados a uma "natureza criminosa" são, em grande parte, negros, pobres e carecem de acesso adequado a políticas sociais de proteção. Isso ressalta a seletividade penal e o racismo como formas de violência estrutural que perpetuam a segregação e a hierarquização da sociedade.

A abordagem de Foucault sobre o papel do racismo no exercício do biopoder oferece uma perspectiva crítica sobre como o Estado utiliza a raça como uma tecnologia social para definir quem deve viver e quem deve morrer. O racismo se torna um mecanismo que justifica a exclusão e a criminalização de determinados grupos, reforçando a ideia de que a natureza criminosa está associada à raça e à classe social.

A discussão sobre o grupo como, por um lado um possível disparador da violência, mas, por outro, destaca a importância de considerar as dinâmicas internas desses grupos de jovens, que muitas vezes buscam pertencimento e identidade por meio de práticas transgressoras. No entanto, é essencial considerar que esses grupos enfrentam limitações e rupturas constantes, muitas vezes resultantes da falta de oportunidades e de proteção social.

A violência de Estado é apontada como um fator determinante na vida desses jovens, que frequentemente responde à violência institucional com atos transgressores. As medidas socioeducativas, concebidas como uma forma de reparação para a sociedade, também acabam sendo uma dupla de reparação para esses jovens, que enfrentam a negação de seus direitos fundamentais e a falta de esperança em um sistema que os marginaliza.

Em suma, este artigo destaca a importância de se considerar as interconexões entre a violência, o racismo, a desigualdade social e o sistema de justiça juvenil. Essa compreensão é fundamental para promover políticas e práticas mais justas e eficazes no tratamento desses jovens, visando sua reintegração na sociedade e à prevenção da reincidência no crime. Destaca, ainda, a necessidade urgente de repensar as práticas adotadas no cumprimento da medida socioeducativa para que essa não seja mais uma experiência de falta de sentido e negação de direitos para esses jovens.

O trabalho com grupos dentro do sistema, além de um espaço de acolhimento, de pertencimento, de trocas, de reconhecimento, de circulação da palavra, deve ser uma forma de resistência, de potência, de humanização, que possibilite a esses jovens criar novas formas de existir e resistir.

## Referências

BALAGUER, Gabriela. Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. *Imaginário*, São Paulo, v. 11, n. 11, dez. 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BENEVIDES, Regina. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? (p. 21-25). *Psicologia e Sociedade*, v. 17, n. 2. maio/ago. 2005.

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Brasília, 13 de julho de 1990.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução n.109 de 11 de novembro de 2009, Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/cnas-2009-109-11-11-2009.pdf/view>>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL, Ministério Público Federal. Relatório da Infância e Juventude – Resolução no 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/705>>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_2015.pdf/view](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2015.pdf/view)>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019a. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Cidadania. **Relatório Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: MDS, 2019b. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/relatorios/Medidas\\_Socioeducativas\\_em\\_Meio\\_Aberto.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2019.

BONAMIGO, Irme Salete. Violências e contemporaneidade. **Revista Katálysis**, v. 11, p. 204-213, 2008.

CANETTI, Ana Lúcia; MAHEIRIE, Kátia. Juventudes e violências: implicações éticas e políticas. **Fractal, Revista de Psicologia**, v.22, n.3, p. 573-590, 2010.

EUGENIO, Rodney William. Achille Mbembe. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Editora Antígona, 2014. **Revista do Núcleo de Estudos de Religião e Sociedade (NURES)**, n. 31, 2015.

FAUSTINO NKOSI, Deivison. O pênis sem falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismos. In: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 75-104.

FERREIRA, Norma Sandra de Albmeida. As pesquisas denominadas “estado da arte” (p. 257-272). **Educação e Sociedade**, v.23, n.79. 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Còllege de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010

LAPASSADE, Georges. Dialética dos grupos, das organizações, das instituições. In: \_\_\_\_\_. **Grupos, organizações e instituições**. 3. ed. Tradução de Henrique Augusto de Araújo Mesquita. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

LOPES, Deise Lucia Antunes; MAHEIRIE, Kátia; JUSTO, Ana Maria. Encontro de mulheres no CRAS: uma experiência na construção grupal. **Revista Polis e Psique**, v. 10, n. 3, p. 158-177, 2020.

MAHEIRIE, Kátia. O músico, os processos de exclusão e relações grupais no trabalho acústico. In: MACÊDO, Kátia Barbosa (org.). **O trabalho de quem faz arte e diverte os outros**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2010.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. 1. ed. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital: Ensaio de biopolítica**. São Paulo (SP): Ed. Iluminuras, 2003.

PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Olivier. O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária (p. 2-15). **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.61, n.1, abr. 2009.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social (p. 114-127). **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n.1, jan-jun. 2013.

ROBYN, Ingrid. Capitalismo, esquizofrenia e raça: O negro e o pensamento negro na modernidade ocidental. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 696-703, set./dez. 2017.

ROSÁRIO, Ângela Buciano do. Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 11, n. 1, p. 66-76, jan./jun. 2010.

ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 15, n. 1, p. 112-122, 2014.

SARTRE, J. P. **Crítica da razão dialética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SARTRE, J. P. (1987). **Questão de método**. In: Coleção Os pensadores. 3. ed. (p. 109-191). São Paulo: Nova Cultural. (Originalmente publicado em 1960)

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 38, n. 4, 2018. p. 662-679.

SILVA, Enid Rocha Andrade; DE OLIVEIRA, Raissa Menezes. **O Adolescente em conflito com a Lei e o debate sobre a Redução da Maioridade Penal**: esclarecimentos necessários. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/150616\\_nt\\_maioridade\\_penal.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150616_nt_maioridade_penal.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2020.



SOARES, Fabio Montalvão. Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 23, n. 1, p. 171-190, jan./abr. 2011.

### 3.2 Artigo 2 – Grupo como dispositivo de criação e experimentação artística: um olhar a partir do levantamento de artigos científicos brasileiros

#### RESUMO

Este artigo, por meio de um levantamento de artigos científicos brasileiros sobre trabalhos realizados com grupos nas medidas socioeducativas, abre um eixo de discussão com foco no grupo como dispositivo de criação, entendendo que as ações transformadoras ocorrem em grupos e tendem a fortalecer os vínculos entre os envolvidos, quando suas demandas são ouvidas, criando aberturas a afetações que geram liberdade, na intersecção entre sentir, agir e pensar. O segundo eixo de discussão mira na relação entre grupo e família, sendo esta capaz de mediar o desenvolvimento individual e coletivo e o exercício da cidadania, mas também podendo ser lugar de exclusão e violência. Apesar disso, na parceria família- CREAS, esses jovens podem ressignificar suas vidas e ter o apoio necessário para trilhar outras rotas. Nesse contexto, a experimentação artística se mostra um espaço profícuo a mobilização afetiva, a experimentação e a criação de novos modos de existência.

**Palavras-Chave:** Política de Assistência Social; Grupos; Família; Arte; Criação.

#### Abstract

This article, through a mapping of the production of brazilian scientific articles about actions realized with groups within socio-educational policies, opens a topic of discussion with the focus of the group as a creation device, understanding that transformative actions which happen within groups have the tendency to strengthen the bonds between the individuals, while their claims are heard, creating openings to affections which create freedom, in the intersection between feeling, acting and thinking. The second topic of discussion aims at the relation between group and family, this one being capable of mediating both the individual and collective development and the exercise of citizenship, but also being capable of being a place of exclusion and violence. Beyond that, within the CREAS-family partnership, these young adults are able to resignify their lives and have the needed support to walk different paths. In this context, artistic experimentation shows itself as a fruitful space for affective deployment, experimentation and creation of new ways of existence.

**Keywords:** Social Assistance Policy; Groups; Family; Art; Creation.

#### Resumen

Este artículo, a través de un levantamiento de artículos científicos brasileños sobre el trabajo realizado con grupos en medidas socioeducativas, abre un eje de discusión centrándose en el grupo como dispositivo creativo, entendiendo que las acciones transformadoras ocurren en grupos y tienden a fortalecer los vínculos entre los, cuando sus demandas son escuchadas, creando aperturas a afectaciones que generan libertad, en la intersección entre sentir, actuar y pensar. El segundo eje de discusión se centra en la relación entre grupo y familia, que es capaz de mediar en el desarrollo individual y colectivo y en el ejercicio de la ciudadanía, aunque también puede ser un lugar de exclusión y violencia. Pese a ello, en la alianza familia-CREAS, estos jóvenes pueden darle un nuevo sentido a sus vidas y contar con el apoyo necesario para seguir otros caminos. En este contexto, la experimentación artística resulta ser un espacio fructífero para la movilización afectiva, la experimentación y la creación de nuevos modos de existencia.

**Palabras clave:** Política de Asistencia Social; Grupos; Família; Arte; Creación.

## **Introdução**

Este artigo se propõe a examinar as publicações científicas sobre o trabalho da Psicologia com grupos de adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. Destaca a influência de diversos elementos como classe, raça e gênero no modelo vigente, evidenciando que este que é resultado do esforço de movimentos sociais e científicos para ir além do encarceramento. O foco é criar condições de vida mais dignas para jovens em conflito com a lei, levando em consideração os fatores que contribuem para esses conflitos (BRASIL, 2019).

Apesar da existência dessas políticas, é pertinente notar que há uma disputa implícita entre uma abordagem de atenção psicossocial/integral e formas de disciplina e controle dentro das medidas socioeducativas (BRASIL, 2015). Reconhecer que existe essa disputa dentro desse sistema que deveria atuar na proteção desses jovens, significa apontar que muitas vezes essas medidas envolvem violência, reforçam sistemas de dominação e contam com ações coercitivas, perpetuando a criminalização de jovens com base em suas vulnerabilidades. A lógica neoliberal que atravessa essas instituições acaba por limitar o trabalho coletivo tão importante com esses jovens marginalizados.

Ressalta-se a importância do trabalho coletivo nesses contextos, com foco na promoção e acompanhamento socioassistencial do adolescente e sua família. A partir dessa compreensão, é importante destacar a necessidade de priorizar o acesso a direitos, a redefinição de valores na vida pessoal e social, e oportunidades educacionais e profissionais (BRASIL, 2015). A construção de práticas grupais se mostra como um dispositivo essencial para resistir às políticas individualizantes e contribuir para a autonomia e emancipação social desses jovens (BENEVIDES, 2005). A integração intersetorial e o compartilhamento de experiências entre os profissionais das diferentes políticas públicas são fundamentais para potencializar a passagem do trabalho e promover mudanças no modelo de atendimento dos serviços nas medidas socioeducativas.

A partir do referencial teórico-metodológico de Jean-Paul Sartre (1987; 2002), esse estudo adotou uma perspectiva dialética para compreender a formação de grupos e os laços que unem os indivíduos. Os conceitos de dialética e série são discutidos a partir de Sartre (1987; 2002) como pilares para a compreensão da formação grupal e as formas que ligam os sujeitos à sua permanência, é necessário a compreensão da época vivida, dos sujeitos envolvidos e do projeto em comum que os

unifica. Ao encontro dessas contribuições, buscamos ainda, com base em Espinosa (1992; 2017) pensar na potência do grupo, capaz de possibilitar práticas na direção da emancipação social.

Nesse sentido, esse estudo busca lançar luz sobre o potencial transformador do trabalho em grupo em medidas socioeducativas, uma vez que o grupo é capaz de possibilitar a produção da emancipação social quando produz fissuras em discursos, ou, para utilizar o vocábulo espinosano, o grupo aumenta sua capacidade de ação, fazendo a passagem de um grau menor de perfeição para um grau maior (do afeto triste para o afeto alegre) (ESPINOSA, 1992; 2017).

## **Método**

O trabalho é de natureza bibliográfica (CANETTI; MAHEIRIE, 2010) e seguiu o formato de "estado da arte" (FERREIRA, 2002), com o objetivo de investigar as produções acadêmicas sobre o tema específico (SICARI; ZANELLA, 2018). Segundo Lima e Miotto (2007, p. 38), uma pesquisa bibliográfica implica em uma série ordenada de procedimentos para buscar soluções relacionadas ao objeto de estudo. O estado da arte busca mapear e discutir a produção acadêmica em diferentes áreas do conhecimento, identificando os aspectos e dimensões destacados e privilegiados em diferentes momentos e lugares (FERREIRA, 2002). Para isso, distintas fontes acadêmicas são utilizadas e, cabe ao pesquisador se posicionar em relação a essas fontes.

Este estudo foi realizado por meio de um levantamento bibliográfico das atividades desenvolvidas em grupo com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na proteção especial. A análise do estado da arte das publicações nesse campo constitui o escopo teórico desse estudo.

A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico na base de dados do BVS-Psi (Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil) sobre o trabalho em grupo com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na proteção especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Recorremos ao DeCS para selecionar a bibliografia relacionada ao tema. Não foi estabelecido um recorte temporal específico, visando obter o máximo de dados possíveis. Alguns materiais encontrados eram relativamente antigos e não estavam disponíveis na íntegra online, enquanto outros eram mais recentes, a exemplo, temos a pesquisa de Simon (1972) que é a mais antiga recuperada, e a pesquisa mais recente recuperada, até 2020, foi a de Fontenele e Miranda (2017).

A pesquisa na BVS-Psi foi realizada entre abril e maio de 2020. Foram realizadas duas buscas, uma em abril e outra em maio, utilizando diferentes termos relacionados ao tema. No total, quatro buscas resultaram em 365 artigos. A partir da leitura dos títulos, resumos e descritores, foram adotados critérios de inclusão e exclusão para selecionar 11 artigos para análise nesta pesquisa.

A análise dos dados foi realizada utilizando a técnica de análise de conteúdo. Essa técnica busca descrever o conteúdo das mensagens de forma sistemática e objetiva, inferindo conhecimentos sobre as condições de produção e recepção dessas mensagens. A análise de conteúdo explora tanto a objetividade quanto a subjetividade, revelando o que está implícito, latente ou subjacente na mensagem. Bardin (1979) descreve essa análise como um processo de exploração, sistematização e expressão do conteúdo das mensagens, realizada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados recebidos e interpretação. No entanto, a análise de conteúdo não segue um processo rígido e busca construir conhecimento em conjunto com a observação do pesquisador. A seguir tabela com os textos selecionados.

<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição/PPG</b>	<b>Ano</b>
Jardim de flores: uma experiência com grupos de famílias no contexto da socioeducação	ALMEIDA, Bianca Batalha de; MÜLLER, Adriana	CREAS-Cariacica (ES) / CRESCENT-ES.	2014
Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP	BALAGUER, Gabriela	GEHPAI – IP-USP	2005
Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores	DA SILVA, Maria Delfina Farias Dias Tavares; FARIAS, Maria Aznar; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos; ARANTES, Mariana Castro	Pesquisa vinculada ao Instituto de Estudos Sociais, Núcleo de Estudos Em Educação e Pró Sociabilidade Santos/SP	2008
Risco e proteção para o engajamento de adolescentes em práticas de atos infracionais	DA SILVEIRA, Maria Angélica de Souza; MARUSCHI, Maria Cristina; BAZON, Marina Rezende	Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFAM	2012
Adolescência(s): produções e atravessamentos discursivos em análise	FONTENELE, Luciana Queiroz; MIRANDA, Luciana Lobo	Pesquisa vinculada à Universidade de Fortaleza, Fortaleza/CE	2017

Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência	MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVÃO, Ruth; BAZON, Marina Rezende	Pesquisa vinculada ao Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto e Programa de Liberdade Assistida para Adolescentes em Conflito com a Lei de Ribeirão Preto/SP	2014
Família Contemporânea	OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra	Assistente Social, docente do Departamento de Serviço Social da Unesp - câmpus de Franca/SP	2009
O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária	PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Oliviera	Pesquisa vinculada à Universidade Católica de Brasília (UCB) e Universidade de Brasília (UnB)/BA	2009
Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional	ROSÁRIO, Ângela Buciano	Pesquisa vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG	2010
Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio	ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo	Pesquisa vinculada à Universidade Federal de Goiás, Jataí/GO	2014
Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a	SOARES, Fabio Montalvão	Pesquisa vinculada à Fundação	2011

defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas		Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública/RJ	
--	--	---	--

## Fundamentação teórica

### A Política Pública de Assistência Social

Ao longo da história, a “gestão coletiva” do estado sobre vidas e corpos dentro do sistema social tem sido uma prática constante (PELBART, 2003) influenciada por diferentes elementos, como classe, raça e gênero. No entanto, é importante ressaltar que o modelo atual não é apenas resultado de uma ética estatal voltada para a igualdade de condições de vida, mas sim do esforço de movimentos sociais e científicos em busca de uma política que vá além do encarceramento, buscando criar condições de vida mais dignas para os jovens em conflito com a lei e considerando os diversos fatores que podem levar a esses conflitos.

Uma das políticas públicas voltadas ao auxílio das populações em situação de vulnerabilidade e estigmatizadas é a Assistência Social. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que seu objetivo principal é o respeito à autonomia do cidadão, sua autonomia e seu direito a benefícios e serviços de qualidade, além da promoção da convivência familiar e comunitária, proibindo qualquer tipo de comprovação vexatória de necessidades (BRASIL, 1993).

A política de Assistência Social divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, encontramos o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, que tem como objetivo atender adolescentes com indicadores de vulnerabilidade ou riscos sociais. No Brasil, em 2019, 117.207 mil adolescentes e jovens estavam cumprindo medidas socioeducativas.

A partir das determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) acerca da finalidade do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida, compreende-se que as medidas de internação e outras medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei devem ser aplicadas com brevidade e excepcionalidade, levando em consideração a condição peculiar dessas pessoas em desenvolvimento. Essas medidas não devem ser tratadas como penas, e os adolescentes têm o direito de receber um tratamento diferenciado em relação aos adultos.

Portanto, defende-se a necessidade priorizar as medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade.

No entanto, mesmo com a existência dessas políticas, há uma disputa entre a abordagem psicossocial/cuidado integral e as formas de disciplinarização e controle (BRASIL, 2015). As medidas socioeducativas ainda são marcadas pela violência, pelos diversos sistemas de dominação e ações que visam a disciplinarização dos corpos dos jovens e adolescentes. É fundamental questionar a forma como essas medidas são executadas, considerando as vulnerabilidades e violências enfrentadas por esses jovens, que estão constantemente associadas a uma suposta “natureza criminosa”.

Mesmo as medidas relacionadas à liberdade assistida aplicadas nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) têm pouca relação com questões coletivas, focando-se nos atos infracionais e objetivos que se alinham à lógica neoliberal. É importante considerar a virada neoliberal e o desmonte das políticas públicas, com a Assistência Social sendo um alvo privilegiado desses desmontes.

O trabalho coletivo é essencial para o funcionamento desses espaços e tem como propósito promover e acompanhar a atenção socioassistencial aos adolescentes infratores e suas famílias (BRASIL, 2009). É necessário enfatizar que o foco dessa política pública é o adolescente em si, e não apenas o ato infracional cometido (BRASIL, 2019). Portanto, os diversos equipamentos que atendem esses jovens devem contribuir para o acesso aos direitos, a ressignificação de valores pessoais e sociais, além de oferecer oportunidades de escolarização e profissionalização (BRASIL, 2015).

É fundamental levar em consideração que o ato infracional é uma construção histórica e social permeada por desigualdades de classe, raça e gênero, assistida de forma seletiva no sistema de justiça (BRASIL, 2019).

Os equipamentos que atendem esses jovens devem adotar uma postura preventiva à criminalização, entendem a vulnerabilidade desses jovens que favorecem o ingresso na criminalidade (BRASIL, 2019). Estratégias como o trabalho com grupos e o fortalecimento do território de origem dos jovens são ações adotados para promover a proteção social e o acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outras políticas públicas.

Dentro das medidas socioeducativas, é elaborado um Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com o adolescente e sua família, estabelecendo objetivos, metas e perspectivas futuras. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) desempenham um papel exclusivo no atendimento aos adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à



Comunidade (PSC), mas em municípios menores, outros equipamentos da rede de Assistência Social podem assumir essa responsabilidade (BRASIL, 2009).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2009), o trabalho coletivo e interdisciplinar é essencial para promover o acompanhamento socioassistencial dos adolescentes, fortalecer sua autoconfiança, oferecer acesso à informação e cultura, desenvolver habilidades e competências, e fortalecer a convivência familiar e comunitária. É fundamental a interação intersetorial entre diferentes políticas públicas para enfrentar as problemáticas comuns visando possibilitar maior eficácia das medidas socioeducativas.

O Ministério Público tem o papel de zelar pelos direitos dos menores que cumprem medidas socioeducativas, e é necessário buscar a qualificação das práticas e saberes nas instituições responsáveis pelo atendimento socioassistencial. As medidas socioeducativas ainda apresentam falhas, especialmente no que diz respeito à ressignificação dos projetos de vida, inclusão de atividades profissionalizantes e oportunidades educacionais (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, a partir de Benevides (2005), o trabalho com grupos é considerado uma importante forma de resistência às políticas individualizantes, promovendo a autonomia e a emancipação social dos adolescentes, a missão do trabalho é a de afetar e transformar saberes e práticas de seus agentes. A integração intersetorial e o compartilhamento de experiências entre os profissionais das diferentes políticas públicas são fundamentais para potencializar a passagem do trabalho e promover mudanças no modelo de atendimento dos serviços.

### **O grupo como dispositivo do processo de criação**

Ao nos propomos discutir sobre grupos, optamos por fundamentar a compreensão baseados no referencial teórico-metodológico proposto por Jean Paul Sartre (1987; 2002). Sendo assim, para compreendermos a formação grupal e as formas que ligam os sujeitos à sua permanência, é necessário a compreensão da época vivida, dos sujeitos envolvidos e do projeto em comum que os unifica.

O conceito de dialética é fundamental para partirmos e, em seguida, para a análise da formação grupal. Compreendemos com Sartre (1987, p. 159) que a dialética “[...] refere-se à totalidade como o movimento da história e como esforço teórico e prático para ‘situar’ um acontecimento, um grupo ou um homem”. Portanto, entende-se a dialética como uma não totalidade, e sim um conjunto de estruturas de uma totalização em marcha. Para o autor, a inteligibilidade está ancorada na materialidade, de tal forma que são os próprios sujeitos que fazem a dialética.

O conceito de “série” também é basilar para a compreensão do grupo. Conforme encontramos em Sartre (2002), em nossa vida cotidiana vivemos muitos momentos de experiências serializadas – uma fila é um exemplo disso. Essas experiências constituídas por um conjunto humano não requerem qualquer envolvimento, troca ou implicação, nada mais podem ser do que um conjunto de sujeitos que buscam algo de modo individual, que visam objetivos próprios, de modo que, logo os objetivos de cada sujeito sejam alcançados, o encontro se dissolve.

Todavia, a partir da serialização é possível ocorrer o surgimento de grupos, uma vez que, “[...] são os próprios sujeitos quem, por meio da necessidade de resolução de suas necessidades, encontram, por intermédio dos outros, a unificação de subjetividades por meio da objetividade, a possibilidade do alcance dos seus fins transformando-a numa nova objetividade” (LOPES; MAHEIRIE, 2020, p. 161).

A partir de Sartre (2002), o grupo resulta na totalização das reciprocidades, uma vez que a totalização é sempre um recomeço, o movimento do grupo está sempre em curso. A essa compreensão, Lapassade (2016) acrescenta que, para Sartre, há uma tensão permanente entre a serialização e a totalização no processo grupal, sendo este, portanto, o motor da dialética do grupo. Assim os grupos formam-se, organizam-se e dissolvem-se em um movimento dialético e inacabado, que parte das relações com a materialidade. Nesse ínterim, questionamos o que leva à constituição do grupo.

Compreende-se que o grupo em fusão se constitui da unificação dos sujeitos que, a partir de uma necessidade ou numa situação de perigo comum, buscam uma solução, em um movimento de fuga da serialidade (LOPES; MAHEIRIE, 2020). Neste pequeno coletivo, cada um é um mediador e “[...] como mediador, cada um é uma terceira pessoa totalizando as reciprocidades. O grupo é apenas a mediação destas mediações” (LAPASSADE, 1989, p. 232).

Ao encontro dessas contribuições, por meio de Espinosa (1992; 2017) pensamos na potência do grupo, capaz de possibilitar práticas na direção da emancipação social. Se por um lado uma coletividade como série gera inércia e por isso entendemos que está mais distante de sua capacidade de agir, por outro o grupo é capaz de possibilitar a produção da emancipação social, quando, por meio da fusão da serialidade se torna grupo organizado e opera, por exemplo, produzindo fissuras em discursos, ou, para utilizar o vocábulo espinosano, o grupo aumenta sua capacidade de ação, fazendo a passagem de um grau menor de perfeição para um grau maior (do afeto triste para o afeto alegre).

Contribuindo com nossa discussão sobre o grupo e suas potencialidades, Lane (2001) afirma que as ações transformadoras da sociedade só podem ocorrer quando indivíduos se agrupam. A autora

pontua que todo grupo existe sempre dentro de instituições, e o fundamental é a análise do tipo de inserção do grupo nessas instituições, a fim de que possamos compreender as relações de produção e de dominação que ocorrem em seu interior. Dessa forma, acreditamos que, mesmo dentro de uma instituição como o CREAS, por exemplo, o grupo é capaz de possibilitar um local profícuo ao aumento da potência de ação de seus integrantes.

Partindo de uma pesquisa intitulada *Experiências coletivas em Centros de Referência em Assistência Social* (2017), Maheirie (2019) discute algumas atividades desenvolvidas por suas equipes, identificando que, apesar da diretriz de práticas institucionalizadas, essas atividades puderam expressar o lugar do “não lugar” e eles puderam experienciar atos de subjetivação política na relação com os usuários. Essa pesquisa identificou que quando a demanda é exterior a si, há dois caminhos possíveis, ou o grupo aproveita os encontros para criar sua própria demanda coletiva, ou não resiste ao tempo e se dissipa na serialidade. Apesar disso, quando o trabalho com grupos é desenvolvido com vistas a fortalecer vínculos grupais e comunitários, quando a demanda parte dos usuários integrantes do grupo, os mesmos costumam ter mais permanência, maior frequência, ao mesmo tempo em que se transformam no decorrer dos encontros, encontros que geram ações potencializadoras. Assim, o grupo pode apontar a potência da política no seio da gestão.

Dessa forma, Maheirie (2019, p. 139) sugere que ao buscar definir o que venha a ser coletivos,

[...] é importante que os pensemos como sensibilidades e pensabilidades que se unificam em atos performativos, nos quais o porvir implica abertura a outros possíveis. Se não os compreendermos como campos abertos e inteligíveis a outros possíveis, corremos o risco de reproduzir o embrutecimento que caracteriza alguns trabalhos, nos quais é a equipe que lhes dará os caminhos e lhes mostrará a verdade.

Conforme Pereira e Sawaia (2020), o grupo deve ser tomado como local onde as práticas grupais apresentam uma intencionalidade. Intencionalidade direcionada a provocar dissonâncias e reflexões. Intencionalidade com vistas a criar espaços de novas aberturas e afetações através do cuidado, à potencialização da vida, possibilitando sujeito com mais liberdade. Gerar liberdade justamente porque a transformação das circunstâncias requer sujeitos vivos, livres e reflexivos. As autoras ainda salientam que a prática grupal que objetiva a transformação, não deve ser tomada como conscientização, e sim, na intersecção entre o pensar, sentir e agir. Assim, o processo grupal é um espaço que potencializa a vida, tanto no grupo quanto individualmente por meio de bons encontros, e bons encontros aqui quer dizer algo muito preciso: é bom o que aumenta a capacidade de ação (ESPINOSA, 1992).

## Família e grupos

Ao visar a garantia dos direitos previstos no ECA (BRASIL, 1990), as atividades dentro das medidas socioeducativas preveem a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do usuário (BRASIL, 2009).

Os artigos recuperados na busca de dados e que compõem o escopo teórico dessa pesquisa se propõem também a discutir o papel do grupo familiar com os jovens em cumprimento da medida socioeducativa. Portanto, a partir desses trabalhos é que, esse artigo também se propõe a olhar para a formação e a importância do grupo familiar na constituição desses jovens.

Nesse trabalho, a família é entendida para além dos laços consanguíneos. Independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando, compreendemos que ela representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, local para o exercício da cidadania, estabelecimento de identidade e pertença.

Segundo Minuchin (1985; 1988 *apud* FACO; MELCHIORI, 2009), a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo com que ela se modifique, com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros. A família é, ainda, considerada pelo autor como a matriz de identidade, em que se misturam os movimentos de pertencer e separar.

A dinâmica familiar deve ser compreendida atravessada pelas políticas econômicas e sociais (CARTER; MCGOLDRICK, 1995), pelo racismo estrutural e pelas questões de gênero de tal forma que diversos elementos devem ser considerados em sua constituição. Nesse ponto, é necessário analisar, a partir dos elementos encontrados nos artigos, quem são esses sujeitos e as famílias que hoje compõem as medidas socioeducativas.

Os adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo em sua maioria do sexo masculino (96%), entre 16 e 17 anos (57%) (BRASIL, 2018). Ao considerarmos os dados disponibilizados pelo IBGE (BRASIL, 2019a) referente à pobreza no Brasil, identificamos que a população na extrema

pobreza, sem estudo e com menos acesso ao emprego formal são os jovens negros da periferia. A contravenção juvenil está, então, associada principalmente à desigualdade social e ao racismo, de jovens inseridos em um contexto familiar e social marcado por dificuldade ao acesso às políticas sociais de proteção.

A realidade vivenciada por essas famílias é assinalada por Oliveira (2009), quando aponta que a maioria das famílias brasileiras vive em contextos de exclusão e de dificuldade de acesso aos bens socialmente valorizados, sentindo os efeitos da desigualdade social e econômica. Sendo assim, a família e a sua função protetiva com relação aos seus membros, principalmente com relação a crianças e adolescentes, são influenciadas por essas questões sociais, e que podem levar o jovem a encontrar nos atos criminosos uma saída para sua condição. É necessário problematizar o que pontuam alguns autores quando, discutem, a ocorrência de violências familiares na trajetória de vida de muitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (BRAGA; DELL'AGLIO, 2012; LIMA; ALCÂNTARA; ALMEIDA; ALVES, 2006; PAIVA; GOMES, 2008; SOUZA; COSTA, 2013; TEJADAS, 2007 *apud* BRONDANI; ARPINI, 2019).

A família é uma instituição social que desempenha um papel central na sociedade, independentemente do sistema socioeconômico em que esteja inserida. No entanto, a lógica capitalista tem influenciado fortemente a estrutura e dinâmica familiar, à medida que molda as relações sociais e os valores dominantes.

Para entender a relação entre a família e o sistema capitalista, é importante analisar as mudanças econômicas e sociais promovidas por este sistema. Nesse contexto, as relações familiares são influenciadas pelos princípios da produtividade, competitividade e individualismo, todos amplamente difundidos pela lógica do capitalismo. Friedrich Engels, em sua obra *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, publicada em 1884, argumenta que a estrutura familiar capitalista é baseada na monogamia e na propriedade privada, e que a família nuclear surge como uma unidade de produção e reprodução que serve aos interesses do sistema capitalista. Dessa forma, a família se torna uma instituição que perpetua a hierarquia social, desigualdades econômicas e a exploração dos trabalhadores (2010).

Pinheiro e Tamarozzi (2019) discutem a relação entre a política social e a família, no contexto do neoliberalismo. Destaca-se que a agenda neoliberal reconfigurou o papel do Estado na política social, resultando em programas emergenciais e assistencialistas que incentivam a solidariedade entre membros da sociedade, mas deixam velada a irresponsabilidade estatal na questão social.

Em relação à família contemporânea, Pinheiro e Tamarozzi (2019) ressaltam a complexidade das relações sociais e a necessidade de considerar diferentes configurações familiares. A Constituição Federal de 1988 reconhece a pluralidade familiar e o Estatuto da Criança e do Adolescente enfatiza a importância da família para a convivência das crianças e adolescentes. As políticas sociais, por sua vez, centraram suas ações na família, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, que busca a proteção integral dos indivíduos considerando seu espaço familiar. No entanto, a PNAS também destaca a família como provedora de cuidados, deixando implícita a responsabilidade do Estado na questão.

Conforme pontuam Pinheiro e Tamarozzi (2019) a família pode não ser sempre o ambiente de amor e cuidado, podendo também ser palco de tensões e violência. Além disso, as transformações no mundo do trabalho e a reestruturação produtiva aumentaram as taxas de desemprego, afetando a capacidade das famílias de prover as necessidades dos seus membros.

Os autores apontam que as famílias mais pobres são as mais penalizadas no contexto neoliberal, em que se busca responsabilizá-las pela promoção do bem-estar de seus membros. As políticas sociais tendem a ser focalizadas e privatizadas, exigindo que as famílias assumam o compromisso de prover o bem-estar, minimizando a responsabilidade estatal. Destaca-se também a imposição de condicionalidades e o controle estatal sobre as famílias por meio da política social. Essa lógica de controle e vigilância é parte do poder disciplinar e visa adequar os indivíduos às normas estabelecidas. Outro ponto de grande relevância destacado por Pinheiro e Tamarozzi (2019) é a responsabilização da mulher pela proteção e cuidado da família. Essa responsabilização reforça a desigualdade de gênero e reflete a ideologia patriarcal que identifica a mulher com a família e a reprodução.

Em suma, a política social, apesar de ser um avanço civilizatório, não é capaz de resolver a desigualdade inerente ao capitalismo. A família acaba sendo responsabilizada pela proteção social, o que mostra o caráter conservador e de controle das políticas sociais. Com o neoliberalismo, ocorreu uma retração da política social, precarizando os serviços e penalizando a classe trabalhadora. A responsabilização da família, principalmente da mulher, reflete uma face cruel do Estado que não garante a proteção social, família é a mais penalizada no esfacelamento da proteção social. (PINHEIRO; TAMAROZZI, 2019).

## **Resultados e discussões**

## As pesquisas encontradas

Ao encontro dessas contribuições, os artigos recuperados na base de dados discutem o papel da família com os jovens que cumprem a medida socioeducativa. As discussões que se seguem são recortes das pesquisas encontradas.

Conforme Da Silva, Farias, Silveira e Arantes (2008), a família tem papel fundamental também no aparecimento de problemas de conduta. Entendem que o comportamento delinvente se constitui no agravamento de uma conduta que iniciou na infância e, passa a ser considerado um adolescente infrator no momento em que há a intervenção da lei. Cabe deixar claro que essa é a problematização tecida pelos autores, porém, apesar de a família poder ser compreendida como uma dessas instâncias, não deve ser tomada como a única, já que devemos considerar outras instâncias que também tem papel de grande importância nesse ponto (tais como a escola, grupos de amigos, enfim a sociedade de forma mais ampla).

O artigo de Maruschi, Estevão e Bazon (2014) entende que há alguns fatores de risco contextuais/situacionais para as condutas criminosas, fatores os quais envolvem também a situação familiar e parental. Todavia, considerar a importância e centrar as relações familiares, não significa desconsiderar os aspectos sociais, individuais e políticos que envolvem a relação do sujeito com as drogas e o ato infracional.

Por meio de uma pesquisa realizada por Penso e Sudbrack (2009), seu artigo aponta o uso de drogas e o cometimento de atos infracionais como formas de buscar pertencimento ao grupo de pares, sendo uma das saídas encontradas pelo adolescente para lidar com a situação, permitindo a resolução da crise identitária. Tais jovens, vindos de famílias nas quais sua existência foi parcialmente negada, encontram nesses grupos uma nomeação que os qualifica enquanto sujeitos e permite espaços de sociabilidade importantes na fase da adolescência.

A partir de Dryfoos (1990) o artigo de Da Silveira e Maruschi (2012) aponta que, assim como a escola, a família é local privilegiado para a implantação de programas de prevenção. Nesse ínterim, o artigo de Rossato e Souza (2014) entende que o vínculo familiar representa um fator de proteção, bem como a diminuição da probabilidade de o adolescente voltar a infracionar.

Enquanto instituição especializada em intervenções em situações de vulnerabilidade e risco social, o CREAS apresenta o potencial de promover o desenvolvimento dos sujeitos a partir do resgate da autoestima, da identificação e fortalecimento de potencialidades e capacidades, e da participação e inserção social. Compreende-se que o CREAS, a partir das ações da liberdade assistida e por meio

da equipe multiprofissional, tem o papel de desenvolver acolhimento aos adolescentes, que em diversas ocasiões estão à mercê de processos de exclusão social, buscando também promover recursos junto à família, à escola e à sociedade (ROSSATO; SOUZA, 2014).

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido por Almeida e Müller (2014) nos é apresentado como uma importante contribuição para pensar acerca do trabalho desenvolvido com grupos, também com a família desses jovens infratores, tão importante para cumprir de fato com o que é o objetivo da aplicação da medida. O artigo de Almeida e Müller (2014) apresenta e reflete sobre uma intervenção realizada com grupos multifamiliares no contexto da execução de medidas socioeducativas em meio aberto do CREAS–Cariacica (ES), utilizando conceitos e metodologias da Terapia Narrativa e das Práticas Narrativas Coletivas. Foram 11 encontros mensais, que contaram com a participação voluntária de adolescentes que cumpriam as medidas socioeducativas e seus familiares.

Conforme Almeida e Müller (2014, p. 74),

[...] tanto os problemas quanto as soluções advém das mesmas relações. Portanto, abrir um espaço de participação dos parentes tem como objetivo conhecer quais significados são gerados dentro da dinâmica familiar e propiciar ao adolescente um novo contexto no qual ele possa construir outras estratégias para o enfrentamento das adversidades.

Dessa forma, compreendem que os grupos familiares possibilitam a abertura para a fala dos membros da família entre si, criando uma noção de apoio e reforço para as iniciativas e decisões que são necessárias para dar continuidade às ações que envolvem a família composta pelo adolescente em conflito com a lei.

Ainda segundo os autores, diversos aspectos podem ser considerados produtivos desses encontros, dentre os quais destacam-se a vivência dos grupos como: espaço de apoio, espaço de externalização dos problemas, espaço de ampliação das narrativas pessoais, espaço de musicalidade, espaço de importância das testemunhas externas no processo de reautoria, espaço de fortalecimento de vínculos familiares, espaço de superação, espaço de regraduação.

Cabe ressaltar que esse trabalho desenvolvido por Almeida e Müller (2014), além das conversas de externalização, buscou utilizar como dispositivo a música e o teatro, entendidos aqui como importantes mediadores no processo grupal. É importante ainda salientar, conforme Almeida e Müller (2014), que o trabalho de intervenção realizado com grupos multifamiliares no contexto da execução de medidas socioeducativas em meio aberto do CREAS–Cariacica (ES), deu-se mediante participação voluntária e, frequentemente, as famílias afirmavam que participavam do grupo por prazer. Os autores entendem que isso leva à reflexão de que é possível ir além do caráter judicativo no contexto de execução das medidas socioeducativas, através da promoção de um espaço que



potencialize o papel da família como corresponsável no processo e parceira no trabalho com o adolescente. Para isso, entendem que “[...] é necessário que a prática esteja fundamentada em princípios teóricos e éticos que considerem a relação entre o profissional e os participantes segundo outro paradigma: o que questiona a superioridade do especialista e reconhece e respeita o conhecimento local e as narrativas pessoais” (ALMEIDA; MÜLLER, 2014, p. 85).

### **A arte como atividade mediadora no processo grupal, a arte como mediadora da cidade**

A partir da análise da importância do trabalho com grupos familiares na execução das medidas socioeducativas com os jovens infratores, se faz basilar analisar os dispositivos que propiciam esse trabalho, tais como a música, o teatro, diferentes formas de artesanato, enfim, a arte como um todo, enquanto atividade mediadora de criação, voltada a produção de processos de subjetivação política em direção a emancipação.

Fundamentados em Cavagnoli (2018) compreendemos que devemos visibilizar possibilidades outras de expressão, afetos, desejos, pensamentos, para os grupos, que invistam no comum e contribuam na constituição de novas formas de pensar as coletividades ainda não contadas como possíveis na partilha (como os adolescentes e jovens na proteção especial). Tais práticas possibilitam criar novas redes de relações que tensionem e transformem o campo das relações entre os sujeitos, que fortaleçam espaços de convívio através de ações coletivas que gerem potencialização e, em última instância, que vise a superação das desigualdades (SAWAIA; PURIN, 2018).

Segundo Sawaia e Purin (2018) somos excluídos do sentimento de comum, ou melhor, somos incluídos de forma perversa. Vemos que constantemente o que predomina é o sentimento de ser incluídos “[...] perversamente, um sentimento que vai de encontro aos fluxos urbanos segregadores, à medida que intersecciona desigualdade de raça, cor, gênero e classe” (SAWAIA; PURIN, 2018, p. 191), aqui inclusos os adolescentes e jovens que estão na proteção especial, que compartilham entre si o sofrimento ético-político decorrente dos processos de exclusão social. Pensamos que o trabalho com grupos podem propiciar encontros entre os semelhantes, encontros que estimulem o aumento da potência, encontros ético-políticos (SAWAIA; PURIN, 2018). O referencial teórico de Rancière aqui se faz necessário porque auxilia a entender que a lógica da dominação não consegue dar conta da mobilidade que existe no mundo (SAWAIA; PURIN, 2018).

Conforme as autoras o sentimento de comum deve substituir o sentimento de privatismo individualista neoliberal que gera esses processos de sofrimento ético-político decorrentes da

exclusão (SAWAIA; PURIN, 2018). Espinosa, no século XVII, já afirmava a importância do comum à democracia (Tratado Político, Capítulo II, § 13): “Se duas pessoas concordam entre si e unem as suas forças, terão mais poder conjuntamente e, conseqüentemente, um direito superior sobre a Natureza que cada uma delas não possui sozinha e, quanto mais numerosos forem os homens <sup>9</sup>que tenham posto as suas forças em comum, mais direito terão eles todos” (ESPINOSA, 1983, s/p). Espinosa nos mostra que o comum é ação e sentimento, que o afeto que visa dar sentido à vida em coletivo, de tal forma que é “[...] a compreensão de que a ética e a política estão nos afetos, pois são elas que revelam a forma como somos tratados pela sociedade” (SAWAIA; PURIN, 2018, p. 193).

O trabalho com arte, por exemplo, tem a potência de recuperar o sentimento do comum em localidades marcadas pela opressão, justamente porque o sentimento de comum não é singular, ao contrário, “[...] vida política transcorre em um espaço onde os concidadãos decidiram agir de comum acordo ou agir em comum, mas não abdicaram de seu direito natural de pensar e julgar individualmente” (CHAUÍ, 2003 *apud* SAWAIA; PURIN, 2018, p. 183). O direito ao espaço urbano, por vezes negado aos adolescentes e jovens na proteção especial, é mais que uma liberdade individual de mobilidade, sobretudo é o direito recriar a cidade “[...] que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental [...] é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização” (SAWAIA; PURIN, 2018, p. 195). Nesse sentido, a arte intervém. A arte produz marcas em diferentes espaços, nos grafites, nos lambe-lambes, nos tetos a céu aberto, em saraus, entre outros, gerando tensionamento no que geralmente vemos na cidade.

Sobre esses momentos, participei de uma experiência no centro de Florianópolis, mesmo que como transeunte, de uma atividade organizada nas escadas à frente da catedral metropolitana, onde acontecia diferentes oficinas e também performances de vários artistas. Apesar de não participar como pesquisador, esse momento ilustra de como a arte intervém na cidade, como mobiliza aqueles que estão de passagem a olhar, a estranhar, a pensar sobre o que está acontecendo e, muitas das vezes, a também participar, interagir e se apropriar de um espaço público, que também pode ser coletivo e coletivo através da arte.

Pela experiência de ser pesquisador, mas também pela experiência de ser um sujeito que se utiliza da cidade, ou, de outra forma, uma pequena parte da cidade (como no exemplo anterior)

---

<sup>9</sup> Atualizando o termo poderíamos utilizar a palavra humano, visto que Espinosa não era um misógino e de maneira alguma desconsiderava outros gêneros humanos. “Homem” era a palavra que englobava toda a humanidade no século XVII, que é onde Espinosa se encontra historicamente.

concordamos com Maheirie (et al., 2008) quando os autores nos dizem que o processo artístico é produto de uma questão social, que juntamente com a política possibilita um vínculo que questiona os valores sociais e as significações dos sujeitos. Estes autores, trazendo Sawaia (2006), mostra-nos “[...] a arte como um recurso para atingir a liberdade e para possibilitar transformações pessoais e sociais, uma vez que a experiência estética aponta para a reorganização de sentimentos e vontades” (MAHEIRIE et. al. 2008, p. 190). Por meio de tais práticas, pode-se reorganizar a cidade, convidar outros transeuntes como eu, a olhar, a pensar, a interagir e, enfim, a se afetar se relacionar com os diferentes espaços da cidade que não são, necessariamente, só de passagem.

Maheirie (et al. 2008) nos dizem que ao criar objetivações artísticas, os sujeitos podem produzir elementos novos em seu cotidiano. Fundamentados nos estudos de Bakhtin e Voloshinov (1926-1976), nos apontam que o artista colhe no discurso cotidiano os diferentes elementos que dão origem ao discurso da arte, discurso este que é gerado pela reorganização daqueles elementos do cotidiano em função de algo novo e mediado pela forma artística. Assim, “[...] cada manifestação, cada elemento que contribui para a criação artística faz parte do cotidiano dos sujeitos. Ao criar e participar dos processos artísticos, o sujeito subjetiva as suas formas de ser (modos de sentir, pensar e agir) e as objetiva de volta, demonstrando novas maneiras de perceber o mundo no qual está inserido.” (MAHEIRIE et. al. p. 190).

Com base nesse entendimento, Maheirie (et al. 2008) discorrem acerca das objetivações possíveis dos sujeitos, no que tange ao fortalecimento do Eu e do aumento da potência de ação que se faz possível por meio da música, por exemplo. Os autores afirmam que o fazer musical é fonte de produção de novas reflexões afetivas, bem como é também uma alternativa possível à inclusão profissional, ou ainda pode ser útil na busca da construção de lugares de identificações em prol do aumento da potência das ações individuais e coletivas com vistas ao bem comum e à felicidade pessoal. Para nós, podemos ampliar o que os autores falam sobre a música para as diferentes expressões artísticas, para nós, a arte tem essa potência. Potência de inserir, de aproximar, de colocar em pé de igualdade, os diferentes sujeitos que dela participam.

Maheirie (2003) compreende que a música é uma forma de linguagem reflexivo-afetiva que possui função simbólica, uma vez que é capaz de traduzir uma época, um fato, ou outro objeto qualquer. Assim sendo, todo o processo de criação em torno da música se caracteriza sempre em um produto histórico-social, produzindo elementos novos no cotidiano dos sujeitos. Dessa forma, entende que as objetivações musicais são como um sistema simbólico elaborado pelos sujeitos em relação, de

tal forma que o produto pode possibilitar naquele que as realiza e naquele que com elas se relaciona um tipo específico de reação, a reação estética.

De acordo com Maheirie et al (2008), a música é capaz de trazer e criar novos elementos cognitivos, expressando e produzindo uma determinada racionalidade, ao passo que também objetiva, transforma e cria sentimentos e emoções. Pode ainda favorecer a sensibilidade coletiva conforme é compartilhada. A possibilidade de trabalhar com música possibilita perceber a produção discursiva dos sujeitos, que vai se modificando no decorrer da experienciação e vivenciação. Aqui também incluso aqueles que estão no cumprimento das medidas socioeducativas.

Assim a música produzida de forma coletiva gera potência, ao mesmo tempo em que reinventa sua percepção, fato decorrente do ato mesmo de uma relação outra que o jovem/compositor mantém consigo e com os outros. Vemos que a música, e outras formas de arte, possibilita a ampliação dos sentidos, possibilitando reinventar as experiências cotidianas, o que, por consequência, também gera a transformação das experiências no âmbito do sensível, a partir da construção de um comum, compartilhado na interioridade do grupo. Isso possibilita uma experiência estética que impulsiona uma relação com a realidade outra, justamente por não privilegiar os sentidos já constituídos, mas por possibilitar sentidos novos, na composição, nos arranjos, na interpretação e na relação com as possibilidades que a arte oferece, inaugurando campos de possibilidades inéditas.

A música, como suporte estético que permite o encontro coletivo e a objetivação das subjetividades presentes no grupo em formas e conteúdos audíveis e capazes de ressignificar as expressões do real, também pode ser assimilada no trabalho de pesquisa realizado na tese de doutorado “O sonoro da partilha do sensível e as potências políticas da música” (CAVAGNOLI, 2018). A pesquisa em questão afirma a música, considerando a atividade da composição e a criação, junto à escuta e sua circulação, como “tecnologia estética” (DENORA, 2004 *apud* CAVAGNOLI, 2018), material vivo e dinâmico da vida social. Tais ideias, aprimoradas no percurso de investigações anteriores, dão a forma atual ao processo grupal proposto pelo G-Dex<sup>10</sup> Permitem ainda, qualificar a função da arte nos grupos, considerando a construção estético-sonora da música enquanto arte que tem potência para impulsionar a emergência de novas relações entre humanos em comunidade. A música, integrada a um dispositivo de intervenção como suporte de expressão, carrega consigo “força disruptiva” (ATTALI, 1985 *apud* CAVAGNOLI, 2018, p. 21), pois é em sua forma e conteúdo que

---

<sup>10</sup>O G-Dex propõe metodologia de pesquisa-intervenção, sendo o trabalho de campo iniciado pela incursão cartográfica dos pesquisadores ao contexto, permitindo, através de mapeamento de demandas, constituição de grupo, compreendido enquanto plano de experiências de relações éticas, implicadas em movimentos de problematização, desidentificação, singularização

se atualiza e se faz ouvir a presença perturbadora do ruído: produto de vidas que, excluídas da posse dos meios de produção, são inaudíveis.

Seja através do trabalho artístico musical, ou através de qualquer outra forma de expressão artística, entendemos que essa linguagem amplia a atividade criadora em cada um, de tal forma que ao vivenciarem esse processo de produção artística por meio de diferentes formas de fazer arte, podem mudar sua forma de pensar e criar novas possibilidades de ser.

Isso nos leva a analisar o trabalho em grupo, o qual não deve ser visto apenas como um tratamento alternativo que atende mais pessoas em menos tempo (BENEVIDES de BARROS 2009), mas sim como possibilidade de gerar potência. Isso ocorre justamente pelo fato de que o grupo possibilita, em qualquer um de seus pontos, “[...] falas expressas, afetos experimentados, se abre como conexão para outras bricolagens” (p. 292). O grupo, assim, gera movimentos de escape ao possibilitar o surgimento de novas passagens, no momento mesmo em que as práticas grupais acontecem, onde os sujeitos são postos em relação com novos fluxos. Assim, o grupo possibilita processos que “[...] operam em multiplicidades concretas, eles insistem em seu nomadismo, em sua polifonia” (p. 234). Nesse sentido, através do grupo, podemos afirmar que os “[...] processos de subjetivação são inevitavelmente coletivos” (p. 283).

A noção de subjetividade pode se apresentar de formas variadas o que implica uma multiplicidade de possibilidades, ao mesmo tempo em que não existe tensões entre essa multiplicidade, e, dessa forma a “[...] subjetividade, múltipla, circulando nos conjuntos sociais, poderá ser apropriada de forma criativa, produzindo singularizações” (BENEVIDES de BARROS, 2009, p. 285). A singularização é entendida como uma forma de ruptura, de escape ao já estabelecido que cria novas formas de existência, ao mesmo tempo em que é possível a afirmação da potência do sujeito. Desta forma não existe “[...] qualquer tensão com o coletivo, que é, ele próprio, multiplicidade de agenciamentos em meio ao qual singularidades se constituirão” (p. 285).

No processo de produção, percebemos que sempre existem conexões, e que por vezes se estabelecem conexões entre história de pessoas diferentes. Nesse sentido o grupo

[...] cria um vasto campo de confrontos, de interrogações, que se propagam criando fossos onde antes estava cimentado. Muitos diriam que isto não é exclusivo de um grupo e que não há garantias que isso possa aí se dar. É verdade. Mas é verdade também que as falas portadoras de cristalizações, os afetos congelados em territórios fechados, quando acionados pelo dispositivo grupal se vêem na adjacência de uma inquietação podendo, se intensificados, se deslocar do lugar naturalizado a que estavam remetidas (BENEVIDES de BARROS, 1996, p. 102).

Nesse sentido, vemos que no grupo é possível desestabilizar elementos que previamente eram entendidos como dados e posteriormente ao grupo foi possível uma nova percepção sobre suas condições, ao mesmo tempo em que se faz possível criar novas percepções sobre o mundo.

O grupo, então, é possibilidade para abertura ao novo e não deve ser visto como uma fuga da realidade. É possibilidade de expansão da potência dos próprios corpos que se afetam no momento em que se colocam em relação com um espaço em que podem exercer sua criatividade através de um plano, de um contexto, de um local onde se vive, se compartilha e se sente as experiências desse processo. Tais sentidos e experiências não apenas produzem efeitos imediatos, mas ressoam durante a vida dos sujeitos que são afetados e potencializados por esse momento e que reverberam nos diferentes lugares onde habitam.

As atividades contribuem para a criação de momentos onde se pode impulsionar a coautoria através da experiência estética que ganha forma “[...] na constituição de espaços e tempos de relação entre um si e um nós, agenciados no percurso de sua montagem” (CAVAGNOLI, 2018, p. 209), no percurso do trabalho, ao mesmo tempo em que possibilitamos que os participantes do grupo se coloquem em relação com um novo plano de possibilidades, ao retirarmos os usuários de uma lógica pedagógica ou representativa e os inserirmos como participantes ativos, ao fazer com que exista diferença no modo de ser sensível (RANCIÈRE, 2011).

Isso é o livre jogo. O livre jogo transforma as formas de querer ao mesmo tempo em que transforma a realidade, essa é a potência da arte (RANCIÈRE, 2011), de colocar o usuário em uma nova relação consigo mesmo e com o mundo.

Através da objetivação/subjetivação percebemos que se apropria dos “[...] significados que são coletivos, tornando-os singulares para que possa objetivá-los em forma de ação, pensamento e emoções” (ZANELLA *et al.*, 2005, p. 192), possibilitando aos usuários um território onde os mesmos podem criar novas formas de responder as dificuldades. Os afetos são as formas que usuários se relacionam, onde é possível fazer a “[...] mediação para toda e qualquer relação que for vivenciar em determinados contextos, [...] necessitando dela para que possa desencadear um processo de criação” (ZANELLA *et al.*, 2005, p. 192), na percepção de novos sentidos as experiências. Assim, o trabalho com grupos mediados pela possibilidade da experimentação artística se mostra um espaço profícuo a mobilização afetiva, a experimentação e a criação de novos modos de existência. Uma existência mais alegre, de preferência. Uma existência mais potente.

## Considerações finais

O presente estudo buscou discutir as diversas perspectivas em relação ao papel da família e da intervenção social no cumprimento de medidas socioeducativas para jovens infratores, destacando a importância das ações em grupo, especialmente através da arte, na promoção da subjetividade, da participação e da emancipação desses jovens. Ao analisar as contribuições de diferentes autores e estudos, pudemos identificar alguns elementos que ressaltam a relevância desse tipo de abordagem.

Em um primeiro momento, a família foi apontada como uma influência significativa no desenvolvimento dos jovens, tanto como um fator de risco, quanto de proteção, enfatizando a necessidade de considerar o contexto familiar no planejamento de intervenções socioeducativas. No entanto, a família não deve ser vista como o único fator determinante, uma vez que outros contextos, como a escola e grupos de amigos, também desempenham papéis importantes na vida desses jovens.

Esse estudo buscou ainda destacar a importância da arte como atividade mediadora no processo grupal. As atividades artísticas não apenas permitem a expressão individual, mas também criam um espaço para a construção de novas narrativas e a transformação de experiências pessoais e coletivas.

A noção de "comum" e a importância da criação de espaços compartilhados para a expressão artística foram enfatizadas como formas de promover a participação coletiva e a reorganização de sentimentos e vontades. A arte, seja ela na forma de música, teatro ou outras formas de manifestações artísticas, foi apontada como um dispositivo capaz de desafiar as estruturas sociais, criar novas redes de relações e abrir caminhos para a transformação das experiências individuais e coletivas.

Além disso, o trabalho em grupo foi destacado como uma oportunidade para desestabilizar ideias preconcebidas e criar novas percepções sobre a realidade. Os grupos oferecem um ambiente propício para a construção de significados coletivos e a objetivação de novas formas de ação, pensamento e emoção. Através da mediação da arte, os participantes dos grupos são capacitados para responder de maneira criativa às dificuldades e estabelecer novas relações consigo mesmos e com o mundo.

Em resumo, este artigo ressalta a importância de abordagens que reconheçam a complexidade das questões relacionadas à aplicação de medidas socioeducativas para jovens infratores. A intervenção social em grupo, especialmente por meio da arte, oferece um espaço significativo para a promoção da subjetividade, da participação ativa e da emancipação desses jovens. Ao considerar a importância da criação de espaços compartilhados, da reorganização de sentimentos e vontades e da

transformação das experiências individuais e coletivas, podemos trabalhar para construir uma sociedade mais inclusiva e justa, onde a arte desempenha um papel fundamental na transformação das realidades. Pode a psicologia no contexto das medidas socioeducativas, através do trabalho mediado pela arte, possibilitar a mobilização afetiva, a experimentação e a criação de novos modos de existência mais potentes.

## Referências

ALMEIDA, Bianca Batalha de; MÜLLER, Adriana. Jardim de flores: uma experiência com grupos de famílias no contexto da socioeducação. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 23, n. 49, p. 73-87, 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BENEVIDES, Regina D. Dispositivos em Ação: o grupo (p. 97-106). **Cadernos de Subjetividade**, número especial, jun. 1996.

BENEVIDES, Regina. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? (p. 21-25). **Psicologia e Sociedade**, v. 17, n. 2. maio/ago. 2005.

BENEVIDES de BARROS, Regina Duarte. **Grupo: a afirmação de um simulacro**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Brasília, 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019a. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL, Ministério Público Federal. Relatório da Infância e Juventude – Resolução no 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/705>>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução n.109 de 11 de novembro de 2009, Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/cnas-2009-109-11-11-2009.pdf/view>>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt->



br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\_2015.pdf/view>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRONDANI, Renata Petry; ARPINI, Dorian Mônica. Violência e transgeracionalidade: relações familiares de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Pensando famílias**, v. 23, n. 2, p. 256-270, 2019.

CANETTI, Ana Lúcia; MAHEIRIE, Kátia. Juventudes e violências: implicações éticas e políticas. **Fractal, Revista de Psicologia**, v.22, n.3, p. 573-590, 2010.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (1995). **As mudanças no ciclo de vida familiar** (M. A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1989).

CAVAGNOLI, Murilo. (2018). **O sonoro da partilha do sensível e as potências políticas da música**. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis/SC, Brasil.

DA SILVA, Maria Delfina Farias Dias Tavares; FARIAS, Maria Aznar; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos; ARANTES, Mariana Castro. Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 4, p. 791-798, out./dez. 2008.

DA SILVEIRA, Maria Angélica de Souza; MARUSCHI, Maria Cristina; BAZON, Marina Rezende. Risco e proteção para o engajamento de adolescentes em práticas de atos infracionais. **Journal of Human Growth and Development**, v. 22, n. 3, p. 358-366, 2012.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3 ed. Tradução de Leandro Konder. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ESPINOSA, Baruch de. **Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Tratado político; Correspondência**. Baruch de Espinosa; seleção de textos de Marilena de Souza Chauí; traduções de Marilena de Souza Chauí... [et al.]. 3. ed.

São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os pensadores). Disponível em: <<https://www.netmundi.org/home/wp-content/uploads/2017/03/Espinosa-Cole%C3%A7%C3%A3o-Os-Pensadores-1983.pdf>>. Acesso em: 27 de out. 2017.

ESPINOZA, Bento de. **Ética**. Lisboa, Portugal: Relógio D'Água Editores, 1992.

FACO, Vanessa Marques Gibran; MELCHIORI, Lígia Ebner. Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana. **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 1-16, 2009.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte” (p. 257-272). **Educação e Sociedade**, v.23, n.79. 2002.

FONTENELE, Luciana Queiroz; MIRANDA, Luciana Lobo. Adolescência(s): produções e atravessamentos discursivos em análise (p. 969-982). **Temas Psicol.** (Online); v. 25, n. 3, set. 2017.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. O processo grupal. In: LANE, Silvia Tatiana Maurer; CODO, Wanderley (orgs.) **Psicologia social: o homem em movimento**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

LOPES, Deise Lucia Antunes; MAHEIRIE, Kátia; JUSTO, Ana Maria. Encontro de mulheres no CRAS: uma experiência na construção grupal. **Revista Polis e Psique**, v. 10, n. 3, p. 158-177, 2020.

MAHEIRIE, Kátia. Processo de criação no fazer musical: uma objetivação da subjetividade, a partir dos trabalhos de Sartre e Vygotsky. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. 2, p. 147-153, jul./dez. 2003.

MAHEIRIE, Kátia *et al.* (Re)composição musical e processos de subjetivação entre jovens de periferia. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 2, p. 187-197, 2008.

MAHEIRIE, Kátia. Grupos e ações coletivas como objetos de análise e foco nas intervenções psicossociais. In: COSTA, Frederico Alves; MESQUITA, Marcos Ribeiro (orgs.). **Psicologia política no Brasil e enfrentamentos a processos antidemocráticos**. Maceió: Edufal, 2019.

MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVÃO, Ruth; BAZON, Marina Rezende. Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 66, n. 2, p. 82-99, 2014.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Família Contemporânea. In: \_\_\_\_\_. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital: Ensaio de biopolítica**. São Paulo (SP): Ed. Iluminuras, 2003.  
PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Olivier. O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária (p. 2-15). **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.61, n.1, abr. 2009.

PEREIRA, Eliane Regina; SAWAIA, Bader Burihan. **Práticas grupais: espaço de diálogo e potência**. São Carlos: Pedro & João, 2020.

PINHEIRO, Jamilla Marques de Brito; TAMAROZZI, Giselli de Almeida. Família e estado no capitalismo: atribuições correlatas na proteção dos indivíduos. **Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 18, p. 257-267, 2019.

RANCIÈRE, Jacques. A Comunidade Estética (p. 169-187). **Revista Poiésis**, n. 17. jul. 2011.

ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 15, n. 1, p. 112-122, 2014.

SARTRE, J. P. **Crítica da razão dialética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SARTRE, J. P. (1987). **Questão de método**. In: Coleção Os pensadores. 3. ed. (p. 109-191). São Paulo: Nova Cultural. (Originalmente publicado em 1960).

SAWAIA, Bader; PURIN, Glaucia T. Em busca de uma concepção psicossocial e território na convergência entre política, comunidade e afeto. In: SAWAIA, Bader; ALBUQUERQUE, R.; BUSSARELLO, F.R. (org.). **Afeto & Comum**: reflexões sobre a práxis psicossocial. São Paulo (SP): Alexa Cultural, 2018. p. 183-200.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 38, n. 4, 2018. p. 662-679.

SIMON, Ryad. Prevenção da homossexualidade masculina (p. 19-46). **Bol. psicol**; 24(63), jan.-jun. 1972.

ZANELLA, Andréa Vieira et al. Movimento de objetivação e subjetivação mediado pela criação artística (p. 191-199). **Psico-UFS**, vol. 10, n. 2. jul-dez. 2005.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do referencial teórico aqui utilizado e dos trabalhos científicos existentes sobre o tema na Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil (BVS-Psi), foi possível alcançar algumas conclusões, que são provisórias e podem servir como ponto de partida para outros estudos envolvendo os assuntos aqui abordados.

Em primeiro lugar, constatou-se a importância das lutas sociais para a conquista de direitos hoje positivados na legislação que estrutura a política pública de assistência social no Brasil, aqui abordada mais diretamente por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida.

Essa estrutura normativa muitas vezes contrasta com a realidade verificada nos CREAS e instituições similares. A brevidade e excepcionalidade das medidas socioeducativas, a participação da família, o trabalho coletivo e a autonomia dos jovens e adolescentes são deixadas de lado em detrimento da lógica neoliberal, que aposta em soluções individuais para problemas complexos e comuns. A disciplinarização dos corpos, a hierarquização rígida e aplicação de medidas violentas parecem ser os verdadeiros paradigmas que norteiam o imaginário sobre a aplicação de medidas socioeducativas no Brasil.

Para reverter esse quadro, é preciso repensar essas práticas. A análise do conceito de grupo pode ser uma importante chave para tanto. O grupo é algo inacabado, sempre em movimento, com protagonismo de todos os envolvidos, voltado a um objetivo comum. Pode ser utilizado como resistência mas também pode ser objeto de intensificação de violência. Isso é o que acontece com a clientela do sistema penal e socioeducativa, os homens negros, jovens e pobres. Eles são vítimas do racismo que estrutura o capitalismo, e que é condição de possibilidade para o exercício do biopoder, legitimando a opressão e a exploração, e invisibilizando os negros, que passam a ter em si projetados os medos necessários para garantir o funcionamento do Estado e do mercado.

Apesar disso, o grupo é de suma importância para a construção de ações transformadoras. É no grupo que surgem brechas, fissuras, linhas de fuga para outro mundo, para outro entendimento dos sujeitos envolvidos no processo. E aqui é muito importante a participação das famílias dos jovens e adolescentes para o desenvolvimento individual e coletivo e exercício de cidadania.

Junto a isso, outra importantíssima ferramenta para o fortalecimento da autonomia e dignidade desses sujeitos é a arte. Música, teatro, literatura, pintura, cinema, enfim, as mais variadas formas de sua expressão. Por meio da arte, as pessoas conseguem edificar releituras de sua vida, criar uma

espécie de identidade com os personagens, lembrar que não estão sozinhas, que há outras pessoas com sofrimentos similares, e também qualificar a convivência com as pessoas ao seu redor. Pensemos na energia de um show de música, nas reflexões que um quadro proporciona, no drama de uma peça teatral. Tudo isso tem um poder imenso de produzir fendas, golpes e cortes que revolucionam a existência das pessoas, que transformam, geram potência e resgatam o amor pela vida.

Várias são as possibilidades a partir das reflexões proporcionadas por esse trabalho, mas acredito que podemos destacar a necessidade de mais estudos de campo sobre o tema, de mais políticas específicas envolvendo a arte e de trabalhos que enfoquem a relação com cada uma das formas de arte, levando em conta o grupo mas também a experiência singular de cada um dos envolvidos.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Bianca Batalha de; MÜLLER, Adriana. Jardim de flores: uma experiência com grupos de famílias no contexto da socioeducação. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 23, n. 49, p. 73-87, 2014.
- BALAGUER, Gabriela. Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. **Imaginário**, São Paulo, v. 11, n. 11, dez. 2005.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BENEVIDES, Regina D. Dispositivos em Ação: o grupo (p. 97-106). **Cadernos de Subjetividade**, número especial, jun. 1996.
- BENEVIDES, Regina. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? (p. 21-25). **Psicologia e Sociedade**, v. 17, n. 2. maio/ago. 2005.
- BENEVIDES de BARROS, Regina Duarte. **Grupo: a afirmação de um simulacro**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- BRASIL. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 01 jul. 2020.
- BRASIL, Ministério da Cidadania. **Relatório Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2019. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/relatorios/Medidas\\_Socioeducativas\\_em\\_Meio\\_Aberto.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2019.
- BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento Anual SINASE 2016**. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: <[https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_2016Final.pdf](https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2016Final.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2019.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004: Norma Operacional Básica NOB/SUA**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução n.109 de 11 de novembro de 2009, Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/cnas-2009-109-11-11-2009.pdf/view>>. Acesso em: 22 out. 2019.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt->

br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\_2015.pdf/view>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BRASIL, Ministério Público Federal. Relatório da Infância e Juventude – Resolução no 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/705>>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Brasília, 13 de julho de 1990.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRONDANI, Renata Petry; ARPINI, Dorian Mônica. Violência e transgeracionalidade: relações familiares de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Pensando famílias**, v. 23, n. 2, p. 256-270, 2019.

BONAMIGO, Irme Salete. Violências e contemporaneidade. **Revista Katálysis**, v. 11, p. 204-213, 2008.

CANETTI, Ana Lúcia; MAHEIRIE, Kátia. Juventudes e violências: implicações éticas e políticas. **Fractal, Revista de Psicologia**, v.22, n.3, p. 573-590, 2010.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; GONÇALVES, Carlos Alberto. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações Rurais e Agroindustriais/Rural and Agro-Industrial Organizations**, v. 5, n. 1511-2016-131205, 2003.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (1995). **As mudanças no ciclo de vida familiar** (M. A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1989).

CAVAGNOLI, Murilo. (2018). **O sonoro da partilha do sensível e as potências políticas da música**. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis/SC, Brasil.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, CFP, 2008. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-CRAS-SUAS.pdf>> . Acesso em: 07 de abr. 2020.

DA SILVA, Maria Delfina Farias Dias Tavares; FARIAS, Maria Aznar; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos; ARANTES, Mariana Castro. Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 4, p. 791-798, out./dez. 2008.

DA SILVEIRA, Maria Angélica de Souza; MARUSCHI, Maria Cristina; BAZON, Marina Rezende. Risco e proteção para o engajamento de adolescentes em práticas de atos infracionais. **Journal of Human Growth and Development**, v. 22, n. 3, p. 358-366, 2012.

ESPINOSA, Baruch de. **Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Tratado político; Correspondência**. Baruch de Espinosa; seleção de textos de Marilena de Souza Chauí; traduções de Marilena de Souza Chauí... [et al.]. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os pensadores). Disponível em: <<https://www.netmundi.org/home/wp-content/uploads/2017/03/Espinosa-Cole%C3%A7%C3%A3o-Os-Pensadores-1983.pdf>>. Acesso em: 27 de out. 2017.

ESPINOZA, Bento de. **Ética**. Lisboa, Portugal: Relógio D'Água Editores, 1992.

EUGENIO, Rodney William. Achille Mbembe. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Editora Antígona, 2014. **Revista do Núcleo de Estudos de Religião e Sociedade (NURES)**, n. 31, 2015.

FACO, Vanessa Marques Gibran; MELCHIORI, Lígia Ebner. Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana. **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 1-16, 2009.

FERREIRA, Norma Sandra de Albmeida. As pesquisas denominadas “estado da arte” (p. 257-272). **Educação e Sociedade**, v.23, n.79. 2002.

FONTENELE, Luciana Queiroz; MIRANDA, Luciana Lobo. Adolescência(s): produções e atravessamentos discursivos em análise (p. 969-982). **Temas Psicol.** (Online); v. 25, n. 3, set. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Còllege de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GROFF, Apoliana Regina; MAHEIRIE, Katia; ZANELLA, Andréa Vieira. Constituição do(a) pesquisador(a) em ciências humanas (p. 97-103). **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 1, 2010.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. O processo grupal. In: LANE, Silvia Tatiana Maurer; CODO, Wanderley (orgs.) **Psicologia social: o homem em movimento**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

LAPASSADE, Georges. Dialética dos grupos, das organizações, das instituições. In: \_\_\_\_\_. **Grupos, organizações e instituições**. 3. ed. Tradução de Henrique Augusto de Araújo Mesquita. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

LIMA, Telma Cristina Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis. v.10 n.esp. p. 37-45, 2007.



LOPES, Deise Lucia Antunes; MAHEIRIE, Kátia; JUSTO, Ana Maria. Encontro de mulheres no CRAS: uma experiência na construção grupal. **Revista Polis e Psique**, v. 10, n. 3, p. 158-177, 2020.

MAHEIRIE, Kátia. Grupos e ações coletivas como objetos de análise e foco nas intervenções psicossociais. In: COSTA, Frederico Alves; MESQUITA, Marcos Ribeiro (orgs.). **Psicologia política no Brasil e enfrentamentos a processos antidemocráticos**. Maceió: Edufal, 2019.

MAHEIRIE, Kátia. O músico, os processos de exclusão e relações grupais no trabalho acústico. In: MACÊDO, Kátia Barbosa (org.). **O trabalho de quem faz arte e diverte os outros**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2010.

MAHEIRIE, Kátia *et al.* (Re)composição musical e processos de subjetivação entre jovens de periferia. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 2, p. 187-197, 2008.

MAHEIRIE, Kátia. Processo de criação no fazer musical: uma objetivação da subjetividade, a partir dos trabalhos de Sartre e Vygotsky. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. 2, p. 147-153, jul./dez. 2003.

MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVÃO, Ruth; BAZON, Marina Rezende. Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 66, n. 2, p. 82-99, 2014.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. 1. ed. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Família Contemporânea. In: \_\_\_\_\_. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PELBART, Peter Pál. **Vida Capital: Ensaio de biopolítica**. São Paulo (SP): Ed. Iluminuras, 2003.

PENSO, Maria Aparecida; SUDBRACK, Maria de Fátima Olivier. O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária (p. 2-15). **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.61, n.1, abr. 2009.

PEREIRA, Eliane Regina; SAWAIA, Bader Burihan. **Práticas grupais: espaço de diálogo e potência**. São Carlos: Pedro & João, 2020.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social (p. 114-127). **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n.1, jan-jun. 2013.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: Editora 34; EXO Experimental, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. A Comunidade Estética (p. 169-187). **Revista Poiésis**, n. 17. jul. 2011.

ROBYN, Ingrid. Capitalismo, esquizofrenia e raça: O negro e o pensamento negro na modernidade ocidental. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, p. 696-703, set./dez. 2017.

ROSÁRIO, Ângela Buciano do. Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 11, n. 1, p. 66-76, jan./jun. 2010.

ROSSATO, Lucas; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 15, n. 1, p. 112-122, 2014.

SARTRE, J. P. **Crítica da razão dialética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SARTRE, J. P. (1987). **Questão de método**. In: Coleção Os pensadores. 3. ed. (p. 109-191). São Paulo: Nova Cultural. (Originalmente publicado em 1960)

SAWAIA, Bader; PURIN, Gláucia T. Em busca de uma concepção psicossocial e território na convergência entre política, comunidade e afeto. In: SAWAIA, Bader; ALBUQUERQUE, R.; BUSSARELLO, F.R. (org.). **Afeto & Comum**: reflexões sobre a práxis psicossocial. São Paulo (SP): Alexa Cultural, 2018. p. 183-200.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 38, n. 4, 2018. p. 662-679.

SIMON, Ryad. Prevenção da homossexualidade masculina (p. 19-46). **Bol. psicol**; 24(63), jan.-jun. 1972.

SILVA, Enid Rocha Andrade; DE OLIVEIRA, Raissa Menezes. **O Adolescente em conflito com a Lei e o debate sobre a Redução da Maioridade Penal**: esclarecimentos necessários. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/150616\\_nt\\_maioridade\\_penal.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150616_nt_maioridade_penal.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2020.

SOARES, Fabio Montalvão. Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 23, n. 1, p. 171-190, jan./abr. 2011.

ZANELLA, Andréa Vieira et al. Movimento de objetivação e subjetivação mediado pela criação artística (p. 191-199). **Psico-UFS**, vol. 10, n. 2. jul-dez. 2005.

ZANELLA, Andréia Vieira; SAIS, Almir Pedro. Reflexões sobre o pesquisar em psicologia como processo de criação ético, estético e político. **Aná. Psicológica**. v.26, n.4. Lisboa out. 2008.